

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICOR – Vice-Presidência Riscos
DECOR – Diretoria Executiva Riscos
SUCOR – Superintendência Nacional Risco Corporativo
GECAP – Gerência Nacional Capital e Integração de Riscos

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar 3

1º Trimestre 2017

CAIXA

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Indicadores	5
3.	Balanco Patrimonial.....	6
4.	Participações Societárias	8
5.	Governança Corporativa.....	12
5.1	Políticas de Gerenciamento de Riscos, de Capital e de Distribuição de Resultados	15
5.2	Apetite a Riscos	16
6.	Gerenciamento de Riscos	16
6.1	Risco de Crédito	17
6.1.1	Estrutura de Gerenciamento	18
6.1.2	Modelos e Gestão.....	20
6.1.3	Limites de Exposição e de Concentração	23
6.1.4	Exposição ao Risco de Crédito	24
6.1.5	Exigência de capital para Risco de Crédito	30
6.1.6	Risco de Crédito de Contraparte	31
6.1.7	Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	32
6.2	Risco Operacional	34
6.2.1	Estrutura de Gerenciamento	34
6.2.2	Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento.....	35
6.2.3	Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional	35
6.2.4	Programa de Continuidade dos Negócios	36
6.2.5	Gestão da Segurança da Informação.....	36
6.2.6	Gestão de Crise	37
6.2.7	Exigência de capital para Risco Operacional	37
6.3	Risco de Mercado	38

6.3.1	Estrutura de Gerenciamento	38
6.3.2	Modelos e Gestão	39
6.3.3	Carteira de Negociação	39
6.3.4	Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação	42
6.3.5	Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	45
6.4	Risco de Liquidez	46
6.4.1	Estrutura de Gerenciamento	46
6.4.2	Modelos e Gestão	46
6.4.3	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	47
6.5	Demais Riscos Relevantes	48
6.5.1	Risco de Estratégia	48
6.5.2	Risco de Reputação	49
6.5.3	Risco Atuarial	49
6.5.4	Risco Socioambiental	50
7.	Gerenciamento de Capital	50
7.1	Patrimônio de Referência	51
7.1.1	Instrumentos Financeiros Subordinados	54
7.2	Razão de Alavancagem	56
7.3	Adicional de Capital Principal	58
7.4	Adequação do Capital	58
8.	Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital	58
	Lista de Siglas	61
	Lista de Tabelas	65

1. Introdução

A Caixa Econômica Federal – CAIXA foi criada em 12 de janeiro de 1861, por meio do Decreto nº 2.723, com o propósito de incentivar a poupança e de conceder empréstimos sob penhor. Desde 12 de agosto de 1969 é uma empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 759, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

A CAIXA é uma instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-se às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN.

Principal agente das políticas públicas do Governo Federal, a CAIXA exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no país ao priorizar em sua atuação os setores de habitação, saneamento básico e de prestação de serviços ao cidadão.

A Instituição tem presença em todas regiões brasileiras com ampla rede de atendimento, composta por agências, casas lotéricas, unidades móveis, correspondentes CAIXA AQUI e pontos de autoatendimento, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e pontos de atendimento em todas as praças do país e no exterior.

Essa rede atende, além dos seus clientes bancários, todos os trabalhadores formais do Brasil por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Programa de Integração Social – PIS e do Seguro Desemprego, os beneficiários de programas sociais e os apostadores das Loterias.

O gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional é supervisionado pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR.

A CAIXA possui estrutura implementada para o gerenciamento de capital e para os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez e observa, além desses riscos, os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações constantes neste documento acerca das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital.

O presente documento apresenta as informações do Conglomerado CAIXA, requeridas pelo BACEN por meio da Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), alinhado às novas regras de capital e em conformidade com os normativos internos.

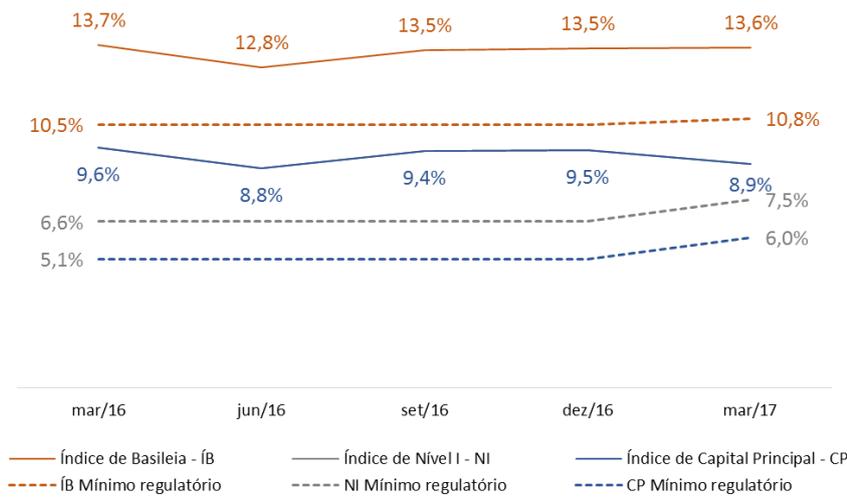
Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em <http://www.caixa.gov.br>.

2. Indicadores

A CAIXA adota boas práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Os indicadores de risco e capital são reportados periodicamente à Alta Administração como um dos subsídios à tomada de decisão.

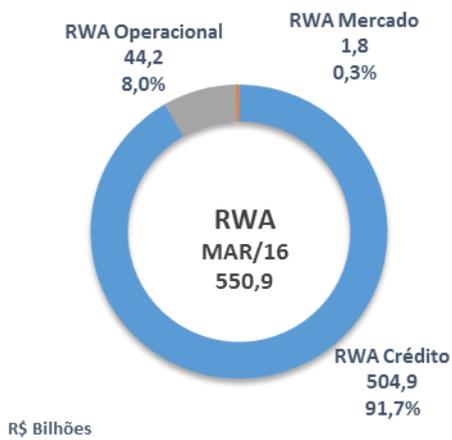
A seguir é apresentado o resumo da evolução dos principais indicadores de risco e capital.



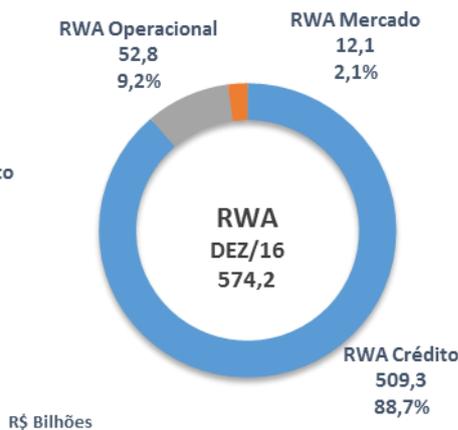
Varição 12 meses:
 Índice de Basileia - 0,11 p.p.
 Nível I - 0,63 p.p.
 Capital Principal - 0,63 p.p.

Varição trimestre:
 Índice de Basileia + 0,05 p.p.
 Nível I - 0,53 p.p.
 Capital Principal - 0,53 p.p.

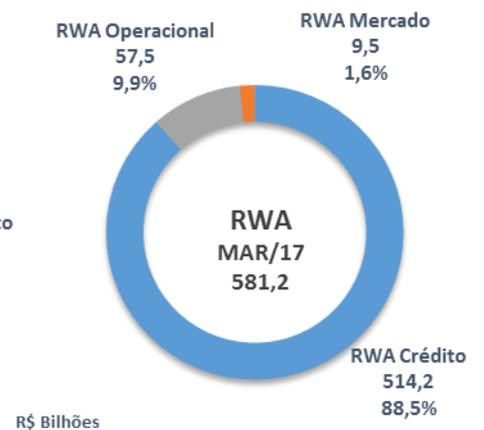
Patrimônio de Referência
 MAR/17 R\$ 79,0 bi
 DEZ/16 R\$ 77,7 bi
 MAR/16 R\$ 75,4 bi



Varição ano:
 RWACPAD + R\$ 9,3 bi
 RWAOPAD + R\$ 13,3 bi
 RWAMPAD + R\$ 7,7 bi



Varição trimestre:
 RWACPAD + R\$ 4,9 bi
 RWAOPAD + R\$ 4,7 bi
 RWAMPAD - R\$ 2,6 bi



3. Balanço Patrimonial

O quadro a seguir apresenta o comparativo entre o balanço patrimonial prudencial e o balanço patrimonial consolidado publicado, relacionando na última coluna os elementos patrimoniais divulgados no Anexo I.

Tabela 1 – Balanço Patrimonial

Ativo	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
Ativo circulante e realizável a longo prazo	1.269.676.426	(1.335.550)	1.268.340.876	-
Disponibilidades	9.056.964	4	9.056.968	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	169.377.355	-	169.377.355	-
Títulos e valores mobiliários e instrum. financ. derivativos	182.877.073	(786.709)	182.090.364	-
Relações interfinanceiras	153.912.436	-	153.912.436	-
Relações interdependências	58.009	-	58.009	-
Operações de Crédito	667.689.022	-	667.689.022	-
Outros créditos	80.928.305	(548.845)	80.379.460	-
Créditos por avais e fianças honrados	31.137	-	31.137	-
Carteira de câmbio	5.256.372	-	5.256.372	-
Rendas a receber	2.776.640	(544.641)	2.231.999	-
Negociação e intermediação de valores	91.848	-	91.848	-
Créditos específicos	907.752	-	907.752	-
Diversos:	72.380.723	(4.205)	72.376.518	-
- Créd. tributários - prej. fiscais e de base negativa de contribuição social			1.195.771	(a)
- Créd. tributários - diferenças temporárias			16.788.722	(b)
- Outros			54.392.025	-
Provisão para outros créditos	(516.167)	-	(516.167)	-
Outros valores e bens	5.777.262	-	5.777.262	-
Permanente	11.575.616	2.157.724	13.733.340	-
Investimentos	4.961.283	2.157.724	7.119.007	-
Participações em coligadas e controladas	4.362.334	2.123.214	6.485.548	-
No país:	4.362.334	2.123.214	6.485.548	-
- Particip. em instituições financeiras ¹			701.505	(c)
- Particip. em empresas assemelhadas e seguradoras ¹			3.278.382	(d)
- Outros			2.505.661	-
No exterior	-	-	-	(e)
Outros investimentos	780.971	(10.179)	770.792	-
Provisão para perdas	(182.022)	44.688	(137.334)	-
Imobilizado de uso	3.237.164	-	3.237.164	-
Intangível	3.377.169	-	3.377.169	-
Ativos intangíveis:	5.207.243	-	5.207.243	-
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013			4.101.398	(f)
- Demais ativos intangíveis			1.105.845	(g)
Amortizações acumuladas:	(1.830.074)	-	(1.830.074)	-
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013			(1.238.843)	(h)
- Demais ativos intangíveis			(591.231)	(i)
Total	1.281.252.042	822.174	1.282.074.216	-

R\$ Mil

Passivo e Patrimônio Líquido	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
Passivo circulante e exigível a longo prazo	1.216.715.367	822.173	1.217.537.540	-
Depósitos	515.862.593	994.125	516.856.718	-
Captações no mercado aberto	177.676.815	121.168	177.797.983	-
Recursos de aceites e emissões de títulos	147.450.502	-	147.450.502	-
Relações interfinanceiras	1.851.627	-	1.851.627	-
Relações interdependências	677.163	-	677.163	-
Obrigações por empréstimos	5.052.008	-	5.052.008	-
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	246.855.442	-	246.855.442	-
Obrigações por repasses do exterior - instituições oficiais	53.473	-	53.473	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.334.319	-	1.334.319	-
Outras obrigações	119.901.425	(293.120)	119.608.305	-
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.947.019	-	1.947.019	-
Carteira de câmbio	148.571	-	148.571	-
Sociais e estatutárias	776.988	(605)	776.383	-
Fiscais e previdenciárias:	3.100.728	(294.589)	2.806.139	-
- Provisão para impostos e contribuições diferidos			1.400.768	(j)
- Outros			1.405.371	-
Negociação e Intermediação de valores	14.504	-	14.504	-
Recursos para destinação específica:	13.927.618	-	13.927.618	-
- Obrigações de operações com loterias	678.802	-	678.802	-
- Obrigações por fundos e programas sociais	11.791.019	-	11.791.019	-
- Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	1.457.797	-	1.457.797	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.357.381	-	1.357.381	-
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	28.671.608	-	28.671.608	-
- Dívidas subordinadas			27.045.893	(k)
- Outros			1.625.715	-
Diversas	69.957.008	2.074	69.959.082	-
Patrimônio líquido	64.536.676	-	64.536.676	-
Capital social:	24.837.171	-	24.837.171	(l)
- Capital de domiciliados no país	35.000.000	-	35.000.000	-
- Capital a realizar	(10.162.829)	-	(10.162.829)	-
Instrumentos elegíveis ao capital principal	36.453.645	-	36.453.645	(m)
Reservas de capital	-	-	-	(n)
Reservas de reavaliação	369.776	-	369.776	(o)
Reservas de lucros	9.074.710	-	9.074.710	(p)
Ajuste de avaliação patrimonial	(7.320.467)	-	(7.320.467)	(q)
Lucros/prejuízos acumulados	1.121.841	-	1.121.841	(r)
Total	1.281.252.042	822.174	1.282.074.216	-

¹ Participações vinculadas à CAIXAPAR e passíveis de dedução do Patrimônio de Referência da CAIXA, conforme regras previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.192/13.

4. Participações Societárias

As demonstrações contábeis consolidadas incluem, com base em critérios contábeis uniformes, a CAIXA e suas subsidiárias CAIXA Participações S.A. – CAIXAPAR, CAIXA Instantânea S.A. – CAIXA Instantânea e CAIXA Seguridade Participações S/A – CAIXA Seguridade, que possui a subsidiária CAIXA Securitária, e são elaboradas considerando a eliminação dos saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição. Todos os investimentos são submetidos a teste de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do CMN e BACEN.

Na aquisição de empresas controladas e controladas em conjunto, os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação não controladora.

O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente no resultado.

Nas demonstrações contábeis individuais os investimentos em controladas, controladas em conjunto e empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A CAIXAPAR é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal.

Sua constituição foi deliberada e aprovada em 30 de janeiro de 2009 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Ata 195. Tal ato foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de atuação indeterminado.

A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja expandir e reforçar a atuação da CAIXA sob a ótica de complementaridade e similaridade de negócios, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

A CAIXAPAR faz parte do escopo de consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado, e tem por objeto adquirir e alienar participações societárias em empresas públicas e privadas sediadas no Brasil, instituições financeiras públicas ou privadas, empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos artigos 17 e 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sediadas no Brasil, além dos ramos complementares ao do setor financeiro. A CAIXAPAR encerrou o primeiro trimestre de 2017 com ativo total de R\$ 3.454.094 mil e patrimônio líquido de R\$ 3.168.401 mil.

Já a CAIXA Seguridade é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e foi constituída em 21 de maio de 2015.

Sua constituição foi deliberada pelo Conselho Diretor em 14 de abril de 2015, por intermédio da Ata nº 7017/2015, submetida ao Conselho de Administração e aprovada em 23 de abril de 2015, por meio da Resolução da Ata nº 358/2015. Tal ato também foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, é regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis, pode criar, instalar e extinguir filiais, sucursais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável, e tem prazo de duração indeterminado.

A CAIXA Seguridade tem por objetivos:

I – Adquirir participações societárias ou participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior cujo objeto seja: (i) a estruturação e comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) estruturação e administração de grupos de consórcios e comercialização de cotas, próprios ou de outras administradoras de consórcio; (v) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (vi) a administração, comercialização ou disponibilização de seguros ou planos privados de assistência médica e odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vii) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (viii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pela Agência Nacional de Saúde – ANS ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN, relativos a grupo de consórcios; (ix) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (x) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas;

II – Alienar participações societárias.

A consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado da CAIXA abarca a CAIXA Seguridade, que encerrou primeiro trimestre de 2017 com ativo total de R\$ 4.280.835 mil e patrimônio líquido de R\$ 4.109.364 mil.

A natureza das participações societárias demonstradas abaixo, segmentando as de capital aberto e fechado, está em consonância com as Demonstrações Financeiras BR GAAP da CAIXA – Nota Explicativa 11, referentes a MAR/17:

- O Banco PAN S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e está autorizado a operar como banco múltiplo, atuando direta ou indiretamente por meio de suas controladas nos mercados de crédito direto ao consumidor, crédito pessoal, cartão de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, máquinas e equipamentos, operações de câmbio, financiamento a empresas, financiamento para construção a incorporadores e construtores, financiamento imobiliário a pessoas físicas, aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de certificados de recebíveis imobiliários – CRIs, arrendamento mercantil de veículos e outros bens, consórcio de veículos e imóveis;
- A Branes Negócios e Serviços S.A. (anteriormente denominada M.G.H.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de Salvador. Tem por objeto atuar no mercado de

serviços de processamento de crédito (*Business Process Outsourcing – BPO*) e outros serviços complementares ao setor financeiro e centro de suporte a clientes;

- A Caixa Seguros Holding S.A., empresa anônima de capital fechado, tem por objeto social a participação como acionista ou sócia, em sociedades empresariais que exploram atividades de seguro em todos os ramos, incluindo saúde dental; planos de capitalização; planos de previdência privada aberta, nas modalidades pecúlio e renda; a administração de consórcio; e atividades correlatas ou complementares às descritas anteriormente;
- A Caixa Seguros Holding S.A. (Holding de Controle), empresa de capital fechado, é controladora integral da Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S.A., da Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., da Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda e da Caixa Seguros Participações do Sul Ltda. O grupo tem por objetivo oferecer os mais diversos produtos e serviços do mercado segurador para as famílias brasileiras;
- A Capgemini é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- A Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização é uma empresa de capital fechado que tem como principais objetivos sociais: (a) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e de operações de agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio; (b) a prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de operações imobiliárias e direitos creditórios oriundos de operações do agronegócio; (c) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, e de outros títulos de títulos de crédito; (d) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades; (e) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e na sua carteira de direitos creditórios do agronegócio;
- A Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A., companhia de capital fechado, tem por objeto social a prestação de serviços em território nacional de orientação financeira, assistência e assessoramento a pequenos e micro empreendedores, a micro e pequenas empresas e outras organizações;
- A Elo Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como acionistas controladores a Elo Participações S.A. e a Caixa Participações S.A. sendo constituída com o objetivo de prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, inclusive através de meios eletrônicos, a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou quotista, e o licenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes de titularidade da Companhia ou o sublicenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes por terceiros à Companhia;
- A Tecnologia Bancária S.A. – TecBan é uma empresa de capital fechado especializada na gestão de redes de autoatendimento bancário, cujo foco é atuar como rede complementar dos bancos no relacionamento com seus clientes, além de oferecer ao mercado bancário um portfólio de serviços e soluções tecnológicas;
- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Veneza é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, dois investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do

prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Veneza é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores;

- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Amsterdam é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, três investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Amsterdam é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores;
- A Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda (Pan Corretora) é uma empresa de capital fechado e empreendimento controlado em conjunto pela BTG Holding e CAIXA Seguridade e tem como objetivo a administração, orientação e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros do ramo de vida e planos previdenciários;
- A PAN Seguros S.A., empresa de capital fechado e empreendimento controlado em conjunto pela CAIXA Seguridade e pelo BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. (“BTG Holding”), tem como objetivo a exploração nos segmentos de seguros de pessoas (jurídicas e físicas), prestamista, habitacional, danos pessoais (DPVAT) e seguros de danos.

A CAIXA Instantânea S.A. também é abrangida pela consolidação do balanço patrimonial, bem como pelo balanço patrimonial consolidado publicado da CAIXA e encerrou o primeiro trimestre de 2017 com ativo total de R\$ 112 mil e patrimônio líquido de R\$ (118) mil.

O valor do investimento nas empresas consta na tabela a seguir:

Tabela 2 – Participações Societárias

	R\$ Mil
Descrição ¹	Investimento
Caixa Seguros Holding	2.868.655
Banco PAN	776.822
Capgemini	97.276
Elo Serviços	25.394
Cibrasec	6.762
Crescer	-
Branes	1.882
Galgo Sistemas de Informações S.A.	1.500
BIAPE	-
FGO – Fundo Garantia de Operações	359.423
FGHAB – Fundo Garantidor Habitação Popular	265.210
Fundo de Investimento em Participações	32.514
TECBAN	108.631
Pan Corretora	35.031
Pan Seguros	373.357
Outros investimentos	8.826
Total	4.961.283

¹ Demonstrações Contábeis Consolidadas Intermediárias BrGaap CAIXA – MAR17, NE 11 (a).

5. Governança Corporativa

O gerenciamento de riscos e de capital da CAIXA está pautado em boas práticas de mercado e no cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, sendo realizado por meio de estruturas de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com a dimensão da exposição aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta.

O conglomerado CAIXA e cada uma das subsidiárias reconhecem que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente de riscos produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

Além dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez, também são considerados relevantes os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Delegado de Risco e de Capital – CDRC, onde delibera-se sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA, garantindo o alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas, estabelecidas em seu Regimento Interno.

A Vice-Presidência de Riscos tem mandado de gestão dos controles internos, de recuperação de créditos, do risco do tomador, dos riscos corporativos e sistemas de risco e recuperação, todos subordinados à Diretoria Executiva de Riscos.

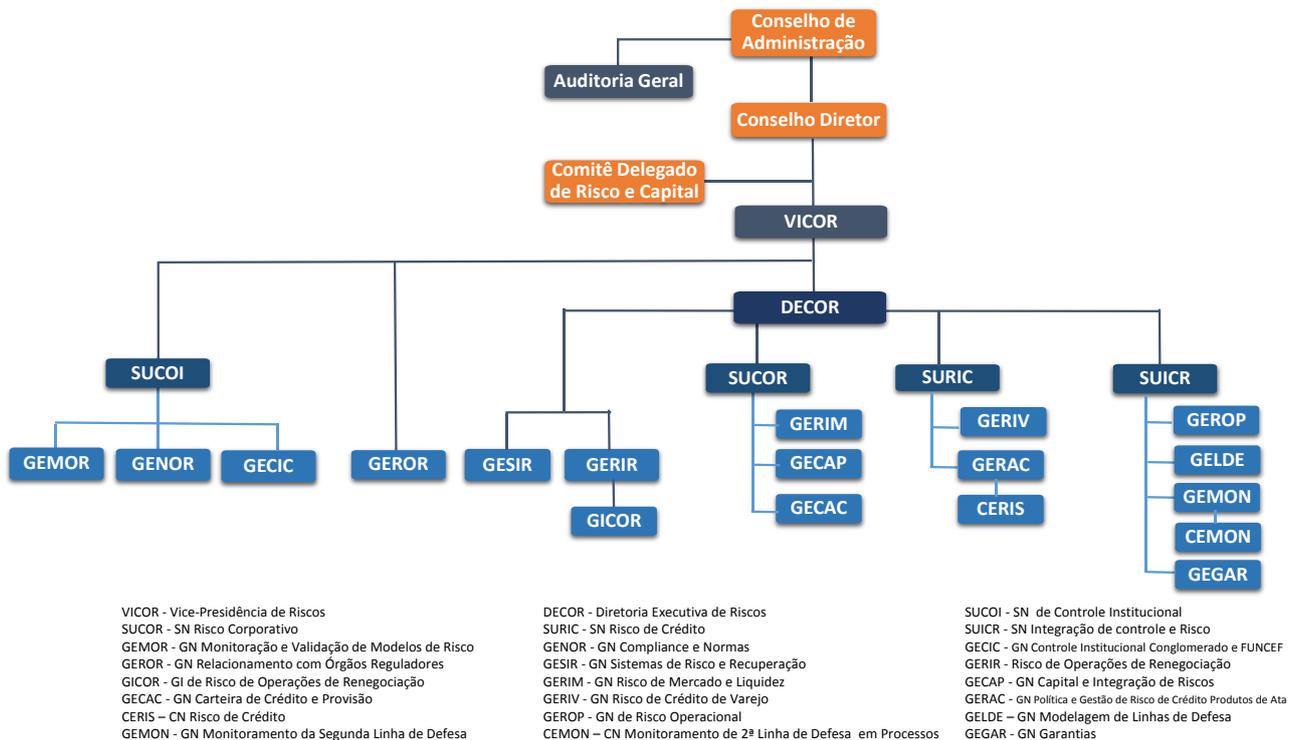
A Superintendência Nacional de Risco Corporativo é responsável pelo gerenciamento de capital e dos riscos considerados relevantes pela CAIXA, e possui unidades de Gerenciamento de Capital, de Carteira de Crédito e Provisão e de Risco de Mercado e Liquidez.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, modelos de risco de crédito, mercado/liquidez e operacional utilizados no processo de gerenciamento de riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos. O processo de monitoração e validação é exercido por unidade segregada daquelas que desenvolvem e utilizam os modelos.

Esta validação independente tem por objetivo verificar a adequação e conformidade dos modelos às finalidades as quais se propõem e a consonância com as normas internas e externas de forma a preservar o capital intelectual da CAIXA e viabilizar a monitoração dos resultados. O processo avalia elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os cálculos usados para o desenvolvimento do modelo e testes realizados, entradas e saídas de dados, avaliação do entorno tecnológico e toda documentação descritiva da modelagem.

Os modelos são inventariados e acompanhados continuamente quanto a sua adequação, conformidade, desempenho e parâmetro de aceitação de acurácia, e os resultados reportados periodicamente à Alta Administração. Testes e estudos de acompanhamento de desempenho segundo melhores práticas do mercado são aplicados na monitoração, observando os parâmetros do órgão regulador e de limites de exposição.

A figura a seguir evidencia a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento de riscos e de capital, não refletindo, necessariamente, o organograma completo da CAIXA.



Conselho de Administração

É o órgão de orientação geral dos negócios e serviços da Caixa Econômica Federal, responsável pela definição das diretrizes e dos objetivos empresariais e pelo monitoramento e avaliação dos resultados da CAIXA. É composto por 7 Conselheiros, a saber:

- 4 Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto;
- O Presidente da CAIXA, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente;
- Um Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um Conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e referida regulamentação.

Dentre suas atribuições, o Conselho de Administração deve deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Presidente a respeito de dispêndios globais, destinação do resultado líquido, pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, modificação de capital, constituição de fundos de reservas e provisões e a absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros.

Auditoria Interna

Por disposição estatutária, a Auditoria Interna da CAIXA vincula-se ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e tem como finalidade básica comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da

gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital da CAIXA, do controle e das práticas de governança corporativa, além de executar, acompanhar e monitorar as determinações do Comitê de Auditoria.

Dentre as cinco auditorias nacionais subordinadas à Auditoria Geral – AUDIT, a Auditoria Nacional de Atividades Especializadas – AUDAE é a responsável por realizar serviços de auditoria em riscos, cobrança e recuperação de créditos, finanças e controladoria, gestão de ativos de terceiros, jurídico, área internacional, subsidiárias e coligadas e entidade fechada de previdência complementar patrocinada.

Conselho Diretor

É o órgão de deliberação colegiada responsável pela gestão e representação da CAIXA, sendo composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e os Vice-Presidentes, exceto o Vice-Presidente responsável pela gestão de ativos de terceiros e o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal.

Comitê Delegado de Risco e de Capital

É um órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, a quem compete deliberar sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA e garantir seu alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas.

É composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências de Riscos, que exerce a liderança do colegiado, de Finanças e Controladoria, de Tecnologia da Informação e de Operações Corporativas. Os demais Vice-Presidentes e o Diretor Executivo de Riscos participam como convidados, conforme pauta.

Vice-Presidência de Riscos – VICOR

A VICOR é responsável pela gestão dos controles internos, dos riscos do tomador de crédito, da recuperação de crédito, sistemas de risco e recuperação e dos riscos corporativos da CAIXA, incluindo o gerenciamento de capital.

Superintendência Nacional de Controle Institucional do Conglomerado - SUCOI

Subordinada à VICOR, é responsável por monitorar os modelos utilizados para avaliação dos riscos, para a conformidade e para o controle da CAIXA, pelo *compliance*, visando a garantia de cumprimento das normas internas e externas e pela gestão do sistema de controle interno.

Gerência Nacional Relacionamento Com Órgãos Reguladores - GEROR

Subordinada à VICOR, é responsável pela gestão do relacionamento com órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, pela coordenação da execução das recomendações de órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, pela gestão operacional do contrato com a Auditoria Independente, bem como o monitoramento das requisições dos órgãos de supervisão.

Diretoria Executiva de Riscos – DECOR

Vinculada à VICOR, é responsável pela execução das estratégias de riscos.

Superintendência Nacional Risco Corporativo – SUCOR

Subordinada à DECOR, é responsável pelo gerenciamento do risco corporativo e do capital da CAIXA. A SUCOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por

propor ao Comitê Delegado de Risco e Capital a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultado da CAIXA, e avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado.

Superintendência Nacional de Risco de Crédito – SURIC

Subordinada à DECOR, é responsável por gerir o risco de crédito do tomador (de clientes e de operações) da CAIXA, definir os limites de crédito para cada classificação de risco e prestar serviços de análise de risco de crédito de terceiros.

Superintendência Nacional Integração de Controle e Risco – SUICR

Subordinada à DECOR, é responsável pela modelagem, implantação e monitoramento das linhas de defesa, por gerir o risco operacional, pela gestão estratégica de garantias, bem como a gestão e execução do monitoramento de 2ª linha de defesa.

Gerência Nacional Sistemas de Risco e Recuperação – GESIR

Subordinada à DECOR, é responsável pela gestão dos sistemas de avaliação de risco de crédito, provisionamento e operações, plataforma operacional, gestão de dados e informações de recuperação de crédito.

Gerência Nacional Risco de Operações de Renegociação – GERIR

Subordinada à DECOR, é responsável pela modelagem de cobrança, cessão de carteiras de crédito não performados, elaboração de políticas de recuperação de crédito, monitoramento e controle das estratégias de cobrança definidas por segmento, elaboração de estratégias e monitoramento de processo de Recuperação Judicial, bem como gestão das filiais de análise de risco de operações de renegociação.

Unidades Gestoras

Compete a todas as unidades gestoras da CAIXA cumprir e fazer cumprir a política de gerenciamento de risco do conglomerado em seu âmbito de atuação; fomentar a cultura de gestão dos riscos e demonstrar a sua importância com a participação de cada empregado; e implementar mecanismos que visem à mitigação dos riscos no âmbito dos seus produtos, serviços, canais e atividades.

5.1 Políticas de Gerenciamento de Riscos, de Capital e de Distribuição de Resultados

A Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA visa promover a gestão dos riscos de crédito, operacional, de mercado de liquidez, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição, por meio de limites claramente definidos.

Essa política unifica e alinha o gerenciamento dos riscos, tornando efetiva e tempestiva a revisão pelas áreas responsáveis, inclusive no que tange à sua avaliação pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, uma vez que consolida os princípios, diretrizes e responsabilidades no mesmo documento.

A CAIXA estabelece limites de exposição e de perdas para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

Esses limites são revisados, no mínimo, anualmente e de acordo com a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária de assumir riscos e suportar perdas.

A Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado estabelece os princípios e diretrizes que norteiam o gerenciamento de capital do conglomerado CAIXA e a distribuição de seu resultado. Compõem esta política limites prudenciais de capital para Basileia, Nível I e Capital Principal de 1,5 p.p. acima do mínimo regulatório estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, de capital e de distribuição do resultado do conglomerado CAIXA são revisadas e aprovadas pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração no mínimo anualmente, com o objetivo de mantê-las adequadas à natureza, complexidade e dimensão das exposições a riscos e compatíveis com os objetivos estratégicos da CAIXA.

5.2 Apetite a Riscos

O Apetite a Riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, a Instituição se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gerenciamento de riscos corporativos, que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da Instituição.

A definição do Apetite a Riscos de uma instituição pode ser considerada de sucesso quando há evidências de que reflete a visão da Alta Administração sobre o negócio e seu enquadramento.

Na construção do Plano de Negócios da CAIXA são apresentadas e discutidas com os gestores dos produtos as metas de aplicação e captação visando atingir o Plano Estratégico. Nesse sentido, a Declaração de Apetite a Riscos serve como subsídio para discutir temas como capital e resultado, considerando de maneira direta o impacto e a flutuação no resultado e na exigência de capital.

A Declaração de Apetite a Riscos da CAIXA, conforme estruturada, incluiu componentes qualitativos e limites quantitativos, sendo que os componentes qualitativos buscam estabelecer uma cultura de risco segura e evidenciar como a Instituição avalia e aceita riscos. De outro lado, os limites quantitativos foram definidos considerando-se os *buffers* apropriados de solvência e liquidez e, em ambos os casos, foram estabelecidos de modo que as unidades de negócios e a Alta Administração os gerenciem de forma proativa.

A Alta Administração da CAIXA, por meio de proposta da área de Riscos, revisa e atualiza a Declaração de Apetite a Riscos no mínimo anualmente, ou com a frequência necessária para enfrentar as mudanças no perfil de risco da Instituição causadas por fatores internos, externos ou causadas pela evolução das práticas de gestão de riscos da indústria financeira.

Em suma, o Apetite a Riscos da Instituição é traduzido pelo controle e acompanhamento de diversos limites de riscos – qualitativos e quantitativos. Ele é definido pelo Conselho de Administração, que é subsidiado por um comitê e está alinhado à estratégia da Instituição, demonstrando o engajamento da estrutura de governança na sua definição e acompanhamento.

6. Gerenciamento de Riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez adequadas à natureza e complexidade de suas operações e produtos, e à dimensão de sua exposição a cada tipo de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

As novas estratégias, produtos, serviços, processos, canais e atividades têm seus riscos avaliados previamente e é analisada sua adequação ao nível de risco aceito e aos controles da Instituição.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante toda decisão tem a anuência do Comitê Delegado de Risco e de Capital ou do colegiado pertinente.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela Alta Administração e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na sua capacidade de geração de resultado e no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, considerando a relação custo-benefício decorrente de sua implantação.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos na CAIXA são previamente validados e monitorados de forma sistemática e criteriosa para garantir a qualidade do modelo e conformidade às normas internas e externas.

A validação e o monitoramento são realizados de forma contínua e, caso apresentem resultados que não sejam satisfatórios às boas práticas e normas internas e externas, são revistos e adequados para que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

Os parâmetros de aceitação da acurácia dos modelos de risco são estabelecidos de acordo com os testes de acurácia realizados nos modelos de risco, em sintonia às boas práticas e em conformidade às normas internas, e são revisados anualmente.

Os modelos de gerenciamento de riscos são documentados de forma padronizada, íntegra, abrangente e adequada ao tipo de modelo, com nível de detalhamento necessário para o completo entendimento e preservação do capital intelectual da CAIXA.

A implementação desses modelos é realizada prioritariamente em solução tecnológica, observados requisitos de segurança de acesso, com validação e testes precedentes à liberação para geração de avaliações e monitoramento sistemático que visa detectar e corrigir eventuais inconsistências.

As informações sobre o gerenciamento de riscos são geradas periodicamente e fornecidas aos gestores de produtos, serviços, processos e canais, às instâncias deliberativas, ao regulador e ao mercado.

Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, conforme sua natureza, diária, semanal e mensalmente, e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores da CAIXA na condução dos negócios da empresa.

6.1 Risco de Crédito

A CAIXA possui unidades especializadas na modelagem e avaliação do risco dos tomadores de crédito, novos ou em carteira, além de unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito, pelo monitoramento dos indicadores de risco do portfólio e cumprimento dos limites de exposição vigentes.

O ciclo do crédito é complementado com a unidade de cobrança e recuperação de crédito, cujas políticas e estratégias de atuação retroalimentam o processo contínuo de análise, concessão, manutenção e finalização das operações de crédito.

Além disso, existe estrutura independente de validação e monitoramento dos modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito, visando, dessa forma, evitar conflitos de interesse e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.1.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de crédito é definido na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.721, de 30/04/2009, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A CAIXA adota modelos de avaliação, classificação e mensuração do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, aplicados às propostas de crédito, à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado ou público, com ou sem fins lucrativos, conforme o segmento e natureza da avaliação de risco e decisão técnica da área de risco de crédito.

O gerenciamento do risco de crédito engloba o processo de desenvolvimento, implantação, calibração e manutenção de modelos de cálculo das exposições a essa categoria de risco, geradas pelas operações com característica de crédito.

A avaliação do risco de crédito considera diversos fatores como a carteira de crédito, o tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação e a liquidez e suficiência das garantias, entre outros.

Para essa finalidade são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por *bureau* de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo BACEN, além de informações prestadas pelo próprio tomador e dados internos da CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito adota como pressuposto o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.

O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

A unidade de risco de crédito possui Comissões de Classificação do Risco de Crédito, para estabelecimento de *rating*, definição de conglomerado/grupo econômico, limites máximos de crédito e enquadramento do modelo de análise, segregadas por instâncias decisórias, de acordo com o valor das operações e características do tomador de crédito.

Os níveis de classificação do risco de crédito utilizados pela CAIXA são aplicados conforme regulamentação legal estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN.

A descrição dos níveis de classificação do risco de crédito é realizada tanto para o tomador quanto para a operação.

Os limites máximos de crédito são definidos considerando o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado ou o projeto apresentado.

Ainda que o monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito seja realizado em periodicidade mensal, a área de risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

A violação de qualquer limite de exposição deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal do Conselho de Administração.

As regras e os limites de exposição a riscos são revisados no mínimo anualmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

São disponibilizados relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

O controle do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros.

A perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizados em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadoras da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio Caixa adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

A cessão de crédito é utilizada quando identificada como alternativa viável para recuperação de créditos em atraso.

Os processos de provisionamento e de lançamento a prejuízo de operações de crédito de liquidação duvidosa cumpre a regulamentação vigente e está alinhado às boas práticas de gestão de risco.

A definição de regras de provisão para devedores duvidosos tem como resultado níveis de provisão alinhados aos níveis de perda da carteira e solidez financeira da Instituição.

Cabe à área de risco corporativo disponibilizar relatórios periódicos ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, Conselho Diretor e Conselho de Administração sobre o nível de provisão para devedores duvidosos com base nos modelos vigentes

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela de Ativos Ponderada pelo Risco de Crédito – RWA_{CPAD} , conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

6.1.2 Modelos e Gestão

Os modelos de mensuração dos indicadores utilizados no gerenciamento das exposições a risco de crédito são analisados e validados previamente à implantação e têm sua capacidade preditiva permanentemente monitorada, por unidade interna e segregada funcionalmente da unidade de desenvolvimento, de forma a garantir a segregação de atividades e a independência na decisão sobre a adequação desses modelos ao perfil de risco da CAIXA.

A diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito – EGRC.

A CAIXA utiliza modelos para concessão de empréstimos e financiamentos e reavaliação do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, de acordo com o segmento, natureza e/ou porte de faturamento do proponente e aplicados às propostas de crédito ou à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Os métodos utilizados são:

- Método Estatístico – é o conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que utilizam a Estatística para análise de informações com o objetivo de fazer inferências em situações sujeitas a incertezas.
- Método Especialista – metodologia de avaliação de risco de crédito utilizada quando não se obtém informações suficientes para o desenvolvimento de um modelo estatístico. Nesta avaliação, o conhecimento especializado é fundamental para a realização de um julgamento, onde são atribuídos pesos aos fatores avaliados, com a finalidade de classificar o tomador e/ou operação.
- Análise Fundamentalista – forma de mensurar e classificar o risco do tomador/operação de crédito, que não pode ser representada por um modelo padronizado. Caracteriza-se por avaliações qualitativas e quantitativas baseadas na experiência do analista, e referenciadas em manuais internos de procedimentos operacionais. Neste caso, a avaliação baseia-se nos fundamentos da empresa. Destina-se à mensuração do equilíbrio econômico-financeiro, fluxo de caixa e cadastro das empresas tomadoras de crédito e seus sócios dirigentes. Nesta análise, são atribuídos pesos a cada fator apurado para a decisão final.

A avaliação do risco do tomador/operação de crédito compreende o tipo de pessoa, os dados demográficos, as informações cadastrais, o histórico de comportamento de crédito interno e externo, as condições do crédito

pleiteado, a capacidade econômico-financeira, as demonstrações contábeis, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a governança corporativa e as garantias oferecidas.

A avaliação pode se utilizar de informações de mercado, fornecidas por *bureau* de informações, por dados de agências de classificação de risco especializadas, pela central de risco do BACEN, além das informações colhidas e pesquisadas do tomador. Para cada fase do ciclo de crédito são utilizadas metodologias diferenciadas para a estratégia de modelagem.

Na concessão de crédito são utilizados modelos de *Application Scoring* compostos por variáveis de perfil cadastral, experiência de crédito externa com base em informações de *bureaus*, capacidade de poupança, informação patrimonial, dentre outras que possibilitam identificar por meio de uma nota ou score, a probabilidade de pagamento da proposta de crédito.

No processo de desenvolvimento desses modelos são utilizadas diferentes metodologias, a exemplo da Regressão Logística de resposta binária, cujas fórmulas obtidas são testadas por meio de *backtesting* na base de tomadores que já obtiveram crédito, para avaliar a acurácia do modelo em acertar a previsão.

Dentre as fórmulas geradas, é escolhida aquela que obtém os melhores resultados dos indicadores estatísticos de avaliação de qualidade do modelo, dentre os quais destacam-se o teste de *Kolmogorv-Smirnov – KS* para duas amostras, *Area under Receiver Operating Characteristic – AUROC*, que são bem difundidos para mensurar a capacidade do modelo em separar os bons dos maus pagadores.

Os proponentes que tiveram crédito concedido são acompanhados mensalmente por meio do modelo de *Behaviour Scoring*, que se diferencia do *Application Scoring* por se utilizar de variáveis que identificam o comportamento de pagamento e utilização dos produtos de crédito contratados.

Assim como os modelos de *Application Scoring*, os modelos de *Behaviour Scoring* são testados quanto à acurácia e capacidade de predição por meio de *backtesting*.

Para identificação do nível de risco do tomador e da operação, a CAIXA se utiliza de uma escala de *rating*, que traduz a expectativa de risco em diferentes cenários para o tomador/exposição.

Para créditos em atraso é utilizado o modelo de *Collection Scoring* que utiliza variáveis que refletem a situação de risco do cliente interna e externamente, com o objetivo de mensurar a probabilidade de pagamento das dívidas com a CAIXA. Esse modelo é utilizado para segmentar os devedores e subsidiar as estratégias de cobrança, com foco em utilização de ações que evidenciem o menor custo e a maior efetividade na recuperação do crédito para a CAIXA.

Periodicamente, a perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas, que tem reconhecido impacto em projeções desse gênero.

Os modelos de mensuração do risco da carteira de crédito se fundamentam nos parâmetros de risco que influenciam a ocorrência de perda.

No processo de validação realizado pela unidade desenvolvedora, as etapas de desenvolvimento do modelo são replicadas no todo ou em parte, utilizando-se de dados obtidos por meio de amostragem *out-of-time*, ou seja, de um período diferente daquele utilizado para desenvolver o modelo, e *out-of-sample*, do mesmo período utilizado para desenvolver o modelo mas composto de outros dados que não foram utilizados no desenvolvimento.

Tanto o processo de desenvolvimento quanto o de validação são documentados e ficam à disposição da Alta Administração, Auditorias interna e externa e da autoridade reguladora/supervisora para fins de comprovação e avaliação do processo e preservação do capital intelectual da CAIXA.

Além disso existe uma segunda linha de defesa que é a validação realizada por unidade independente.

O processo de validação independente tem por objetivo verificar a adequação e conformidade dos modelos às finalidades as quais se propõem e a consonância com as normas internas e externas de forma a preservar o capital intelectual da CAIXA e viabilizar a monitoração dos resultados. Este processo avalia elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os cálculos usados para o desenvolvimento do modelo e testes realizados, entradas e saídas de dados, avaliação do entorno tecnológico e toda documentação descritiva da modelagem.

Quando do lançamento e reposicionamento de produtos ou da análise de proposta de novas exposições em produtos já existentes, é obrigatório o posicionamento das unidades relacionadas ao ciclo de crédito, sendo avaliados os aspectos de conveniência, oportunidade, perda e demais indicadores de risco de crédito a serem considerados em sua precificação, além do capital regulatório exigido. No caso de novas exposições, são ainda verificados os limites de exposição.

A área responsável pelo controle e acompanhamento do risco de crédito monitora mensalmente as carteiras de crédito da CAIXA, realizando análises a partir de indicadores de exposição, atraso, provisão e perda, possibilitando a adoção de medidas tempestivas de gestão, caso sejam identificados indícios de deterioração, como aumento da inadimplência. As ações adotadas podem envolver medidas de cobrança, a adoção de postura mais conservadora ou de rotinas especiais, suspendendo as contratações para as unidades ou regiões com maior deterioração nos indicadores.

Também são avaliadas rotineiramente a qualidade da carteira e sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, servindo de referencial para a otimização dos seus resultados.

A resposta dos indicadores de monitoramento às alterações no ambiente de negócios e no cenário econômico é simulada, sendo os resultados considerados no processo de revisão dos limites de exposição e, caso necessário, se constituem em subsídios para a revisão das políticas.

A exposição ao risco de crédito é mitigada por meio da estruturação de garantias, adequando, a partir das características do tomador e da operação, o nível de risco a ser incorrido.

O monitoramento e o controle das exposições ao risco de crédito abrangem todas as fontes relevantes desse risco. Soma-se a isso a emissão de relatórios tempestivos à Alta Administração da Instituição.

São atribuídas responsabilidades para os órgãos e unidades envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito, cabendo à unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito:

- Identificar, mensurar, monitorar, reportar e propor alternativas de mitigação do risco de carteira de crédito das operações comerciais, habitacionais e de saneamento, em condições normais e de estresse;
- Desenvolver e implementar instrumento de análise e acompanhamento de alocação de capital econômico e regulamentar para risco de crédito;
- Desenvolver e implementar teste de estresse e de aderência para gestão de riscos de crédito da carteira CAIXA;

- Identificar e gerir a exposição a risco de crédito dos recursos oriundos de Fundos e Programas administrados pela CAIXA;
- Monitorar e reportar os limites de crédito definidos pelos Órgãos Reguladores e os limites de exposição a riscos de crédito de carteira estabelecidos na política de riscos da CAIXA.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizadas em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadores da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio CAIXA adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

As práticas, os processos, os procedimentos, os modelos, os parâmetros e as réguas de cobrança são fundamentados nas boas práticas bancárias do mercado nacional e internacional.

Cabe à unidade responsável pela recuperação de crédito:

- Propor e rever periodicamente as políticas de cobrança e recuperação de crédito;
- Desenvolver estratégias de cobrança e recuperação de crédito;
- Prospectar, desenvolver e customizar soluções, meios e canais de cobrança;
- Desenvolver metodologias e modelos de segmentação da cobrança;
- Promover a implantação de ferramentas que deem suporte ao processo de cobrança e recuperação;
- Contratar e gerir empresas terceirizadas de cobrança administrativa.

6.1.3 Limites de Exposição e de Concentração

A CAIXA estabelece limites de exposição e de concentração de risco de crédito, por cliente, garantia, produto e segmento.

São monitoradas as exposições por tomador pessoa jurídica ou conglomerado econômico-financeiro considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance* e para o percentual de exposição por tomador pessoa física nas contratações das operações de agronegócios, considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance*.

As exposições *off-balance* são compromissos ou direitos não registrados em contas patrimoniais (ativo ou passivo), mas geralmente em contas de compensação. São exemplos desses registros os derivativos financeiros, fianças, seguros, prestação de garantias, inclusive via Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS ou carteiras administradas do FGTS – residencial de saneamento e transporte e limites de crédito. As exposições *on-balance* referem-se a exposições a risco de crédito registradas em balanço, como operações de crédito.

A CAIXA também estabelece limites de risco e exposições para aquisição de ativos financeiros, carteira de crédito, setor de atividade econômica e segmento de atuação.

São estipulados ainda, limites de risco e exposição para operações que envolvam o FGTS em que a CAIXA atue como agente financeiro ou como repassador de recursos, ou que preste garantia ao FI-FGTS ou às suas carteiras administradas – residencial, de saneamento e de transportes.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito é realizado em periodicidade mensal. Entretanto, a área de Risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

Caso se constate violação de qualquer limite de exposição, este deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal pelo Conselho de Administração.

As regras e limites de exposição a riscos devem ser revisados, no mínimo, anualmente ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

A Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo – SUCOR disponibiliza relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

6.1.4 Exposição ao Risco de Crédito

O total da exposição relativa às operações com características de crédito, líquida de provisão, alcançou R\$ 685.911.978 em MAR/17, considerando os valores referentes ao conglomerado prudencial. Desse montante, 74,6% são exposições com Pessoas Físicas, onde se destaca o crédito imobiliário que corresponde a 55,9% do total das exposições.

Tabela 3 – Operações com Características de Concessão de Crédito

		R\$ Mil					
Tipo de Exposição		mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Exposição	40.647.776	41.047.302	42.319.471	44.245.132	47.215.003
		Média Trimestral	40.775.235	40.928.875	42.814.525	45.441.271	48.120.772
	Importação e Exportação	Exposição	11.067.810	11.132.632	12.650.534	12.437.222	12.914.670
		Média Trimestral	11.171.741	12.118.880	12.639.704	12.679.918	12.892.477
	Investimento	Exposição	2.552.791	2.667.667	2.744.995	2.823.623	2.778.324
		Média Trimestral	2.564.640	2.702.403	2.746.633	2.825.727	2.777.761
	Outros	Exposição	116.686.040	116.769.925	112.216.567	111.278.750	108.540.495
		Média Trimestral	116.562.814	116.083.672	111.706.429	110.049.978	109.074.555
	Rural	Exposição	3.456.840	3.272.797	2.730.468	2.244.962	2.563.965
		Média Trimestral	3.421.788	2.904.478	2.637.937	2.398.358	2.607.094

Data-base: 31 de março de 2017

Tipo de Exposição		mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	
Pessoa Física	Cartão de Crédito*	Exposição	17.348.976	17.086.161	16.933.036	17.089.747	17.282.165
		Média Trimestral	17.301.356	16.968.381	16.991.972	17.129.990	17.404.723
	Consignado	Exposição	63.247.081	61.613.431	60.657.054	59.157.040	58.362.435
		Média Trimestral	62.700.247	61.248.209	59.965.570	58.802.757	57.796.827
	Habitação	Exposição	383.756.930	377.039.897	372.025.309	363.705.292	358.504.404
		Média Trimestral	381.490.753	372.126.691	369.395.691	360.725.534	356.294.039
	Outros	Exposição	34.995.661	36.068.396	32.143.922	33.248.702	31.636.895
		Média Trimestral	35.347.482	36.954.591	32.390.349	33.856.054	32.160.900
	Rural	Exposição	3.554.297	3.510.772	3.413.106	3.488.597	4.162.007
		Média Trimestral	3.526.965	3.438.333	3.423.699	3.741.843	4.222.592
	Veículos e Arrendamento Mercantil	Exposição	8.597.776	9.300.063	9.724.756	10.093.490	10.332.733
		Média Trimestral	8.863.151	9.431.165	9.785.008	10.155.173	10.210.082
	Total das Exposições		685.911.978	679.509.044	667.559.217	659.812.557	654.293.096

A exposição dos 10 maiores tomadores atingiu 6,4% do volume total exposto, o que caracteriza uma carteira de crédito pulverizada. As 100 maiores exposições representam apenas 16,1% do total das operações com características de crédito:

Tabela 4 – Concentração Maiores Exposições

Concentração maiores exposições	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
% 10 maiores Exposições	6,4%	4,9%	4,8%	4,8%	4,9%
% 100 maiores Exposições	16,1%	14,7%	14,8%	14,7%	14,5%

A distribuição geográfica das operações de crédito demonstra que 51,0% de todas as operações estão concentradas na região Sudeste. Esta concentração se repete em quase todos os tipos de exposição, com exceção do Crédito Rural PJ que tem maior concentração na região Sul e Crédito Rural PF que tem maior concentração na região Centro – Oeste do país:

Tabela 5 – Risco de Crédito – Regiões

Tipo de Exposição		Região	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Centro-Oeste	2.081.867	2.136.050	2.254.570	2.388.927	2.629.657
		Nordeste	4.567.240	4.668.421	4.811.368	5.113.811	5.486.805
		Norte	1.289.417	1.281.829	1.273.448	1.339.236	1.415.321
		Sudeste	26.442.359	26.615.626	27.431.322	28.411.257	30.177.798
		Sul	6.266.893	6.345.376	6.548.763	6.991.901	7.505.421
	Importação e Exportação	Centro-Oeste	2.532	3.046	3.975	4.872	5.757
		Nordeste	2.892	593	719	840	959
		Norte	11.054	12.659	14.566	17.375	19.119
		Sudeste	10.734.064	10.833.621	12.118.534	11.917.466	12.380.950
		Sul	317.268	282.713	512.740	496.669	507.884

Data-base: 31 de março de 2017

Tipo de Exposição		Região	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Investimento	Centro-Oeste		91.339	93.087	94.168	90.191	89.245
	Nordeste		201.814	212.912	216.962	218.487	216.278
	Norte		52.662	54.142	53.923	52.293	53.084
	Sudeste		1.744.749	1.831.583	1.901.963	1.979.811	1.984.947
	Sul		462.226	475.943	477.979	482.841	434.771
Outros	Centro-Oeste		21.638.148	21.116.270	20.463.646	20.410.879	19.246.777
	Nordeste		14.068.905	14.450.149	13.807.052	13.593.697	13.433.768
	Norte		5.248.060	5.263.722	5.071.062	4.997.417	4.929.674
	Sudeste		63.554.816	63.558.024	61.338.399	60.694.036	59.303.715
	Sul		12.176.111	12.381.759	11.536.409	11.582.721	11.626.562
Rural	Centro-Oeste		117.422	107.024	96.177	61.073	90.018
	Nordeste		18.626	18.751	16.724	19.559	41.725
	Norte		1.323	2.124	4.948	2.118	2.651
	Sudeste		956.302	765.905	658.733	673.301	875.430
	Sul		2.363.166	2.378.993	1.953.887	1.488.911	1.554.141
Cartão de Crédito ¹	Centro-Oeste		2.182.804	2.128.663	2.102.266	2.116.424	2.138.952
	Nordeste		3.073.934	3.035.604	3.021.562	3.062.229	3.100.850
	Norte		733.772	722.179	716.650	726.030	735.361
	Sudeste		7.431.566	7.351.615	7.300.971	7.395.528	7.491.633
	Sul		3.926.899	3.848.100	3.791.586	3.789.535	3.815.368
Consignado	Centro-Oeste		6.455.239	6.330.957	6.246.729	6.105.301	6.009.578
	Nordeste		12.028.976	11.735.876	11.708.353	11.477.045	11.333.802
	Norte		4.051.757	3.979.528	3.970.471	3.879.313	3.819.691
	Sudeste		30.576.187	29.531.103	28.705.138	27.831.689	27.441.093
	Sul		10.134.922	10.035.967	10.026.363	9.863.691	9.758.271
Habitação	Centro-Oeste		44.186.165	43.383.754	42.874.089	41.810.721	41.198.564
	Nordeste		62.317.142	60.956.871	60.167.463	58.838.652	57.935.318
	Norte		12.820.425	12.669.963	12.657.935	12.449.847	12.366.693
	Sudeste		182.517.075	179.518.006	177.396.558	173.685.042	171.419.768
	Sul		81.916.122	80.511.303	78.929.264	76.921.030	75.584.061
Outros	Centro-Oeste		3.669.370	3.754.274	3.204.845	3.321.385	3.053.015
	Nordeste		4.933.798	5.069.097	4.402.956	4.546.694	4.118.167
	Norte		1.476.125	1.509.551	1.329.737	1.355.767	1.230.519
	Sudeste		17.671.052	18.298.506	16.515.226	17.076.240	16.635.718
	Sul		7.245.316	7.436.969	6.691.158	6.948.617	6.599.476
Rural	Centro-Oeste		1.150.055	1.062.999	944.706	911.228	1.095.941

Data-base: 31 de março de 2017

Tipo de Exposição	Região	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Veículos e Arrendamento Mercantil	Nordeste	359.628	362.949	337.964	364.202	413.026
	Norte	183.136	201.726	215.143	245.275	290.252
	Sudeste	909.289	950.859	1.067.969	1.063.954	1.185.497
	Sul	952.189	932.239	847.324	903.938	1.177.292
	Centro-Oeste	186.901	215.935	243.895	273.770	304.719
	Nordeste	407.979	469.956	526.029	582.823	644.967
	Norte	101.479	112.726	123.849	134.435	145.104
	Sudeste	7.605.356	8.157.134	8.435.193	8.652.562	8.726.237
	Sul	296.061	344.312	395.791	449.899	511.706

¹ Inclusive Limites.

Em relação à concentração por setor econômico, observam-se comportamentos distintos a depender do tipo de exposição ao risco de crédito.

No setor privado, o segmento varejista é o mais representativo, com R\$ 19.452.311 mil. Já em relação às exposições relativas a créditos para exportação e importação, o setor público tem maior representação, especificamente o setor petroquímico com R\$ 7.779.650 mil. Da mesma forma o setor público se destaca nos outros créditos, com R\$ 31.721.959 mil.

Tabela 6 – Risco de Crédito – Setor Econômico

Tipo de Exposição		Setor Econômico	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Setor privado - comércio varejista	11.867.724	12.005.356	11.862.803	12.583.820	13.770.014
		Setor privado - siderurgia e metalurgia	7.491.593	7.498.800	7.475.435	7.556.532	7.726.178
		Setor privado - outros serviços	4.097.428	4.185.640	4.280.095	4.570.902	4.225.784
		Setor privado - construção civil	2.905.190	2.810.655	3.077.767	3.233.964	4.021.414
		Setor privado - comércio atacadista	2.672.202	2.614.762	2.852.115	3.007.929	3.873.674
	Importação e Exportação	Setor público - administração indireta - petroquímico	7.779.650	7.530.153	7.879.625	7.620.858	7.883.473
		Setor privado - outras indústrias	1.011.771	652.331	1.366.995	1.388.716	1.593.673
		Setor privado - petroquímico	936.699	878.659	1.075.402	1.073.164	1.080.619
		Setor privado - agronegócio e extrativismo	320.200	1.000.341	998.641	1.001.833	1.003.652
		Setor privado - têxtil	120.354	167.402	242.838	892.298	249.693
Investimento	Setor privado - comércio varejista	642.242	648.684	657.253	635.940	655.977	
	Setor privado - comunicação	442.619	478.278	501.779	570.932	547.292	
	Setor privado - transporte	414.053	416.060	422.705	426.757	426.254	
	Setor privado - serviços financeiros	105.552	133.433	154.230	179.757	204.656	
	Setor privado - saúde	183.076	190.518	193.274	195.974	197.260	
Outros	Setor público - administração direta	31.721.959	31.476.513	30.038.616	27.275.375	26.686.131	

Data-base: 31 de março de 2017

	Setor privado - construção civil	12.434.666	12.468.080	11.854.452	11.788.540	11.792.390
	Setor privado - energia elétrica	13.933.589	13.963.964	13.613.182	13.430.405	10.671.686
	Setor público - administração indireta - outros	9.196.495	8.798.132	8.292.925	10.157.770	9.672.338
	Setor privado - comércio varejista	6.930.441	7.157.552	6.437.218	6.625.933	6.950.882
	Setor privado - comércio atacadista	1.717.223	1.611.755	1.286.015	1.175.490	997.947
	Setor privado - agronegócio e extrativismo	801.891	788.983	657.640	386.083	690.763
Rural	Setor privado - alimentação	461.620	438.691	477.170	417.758	489.458
	Setor privado - serviços financeiros	325.424	323.594	236.536	193.262	215.672
	Setor privado - comércio varejista	11.902	13.046	20.646	24.647	100.328

Cerca de 80,7% da carteira total é composta de operações com prazo a decorrer superior a 5 anos, refletindo principalmente a participação da carteira imobiliária. Se separada em segmentos, observa-se que o prazo a decorrer das operações Pessoa Jurídica é inferior ao observado em operações do segmento Pessoa Física.

Tabela 7 – Risco de Crédito – Prazo a Decorrer

		R\$ Mil					
	Tipo de Exposição	Exposição Total	Até 6 Meses	Acima de 6 Meses Até 1 Ano	Acima de 1 Ano Até 5 Anos	Acima de 5 Anos	
mar/17	Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	40.647.776	7.702.549	2.236.051	30.708.533	644
		Importação e Exportação	11.067.810	2.049.991	156.001	4.624.838	4.236.980
		Investimento	2.552.791	299.796	143.010	2.109.984	0
		Outros	116.686.040	12.964.001	3.150.072	20.378.036	80.193.931
		Rural	3.456.840	2.223.192	1.161.710	45.207	26.731
	Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	17.348.976	15.843.152	1.258.726	242.575	4.523
		Consignado	63.247.081	637.107	1.167.919	9.597.238	51.844.817
		Habitação	383.756.930	18.117	44.483	714.110	382.980.220
		Outros	34.995.661	6.130.357	1.118.650	7.696.896	20.049.757
		Rural	3.554.297	1.487.315	326.173	482.982	1.257.827
	Veículos e arrendamento mercantil	8.597.776	196.576	495.273	5.287.500	2.618.428	
mar/16	Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	47.215.003	4.429.195	4.057.886	20.278.453	18.449.469
		Importação e Exportação	12.914.670	226.221	689.525	6.091.423	5.907.500
		Investimento	2.778.324	6.696	60.569	838.481	1.872.577
		Outros	108.540.495	8.669.282	6.550.739	8.093.859	85.226.615
		Rural	2.563.965	1.942.470	571.302	24.992	25.201
	Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	17.282.165	15.868.528	1.177.229	235.818	589
		Consignado	58.362.435	392.222	1.534.016	10.341.124	46.095.074
		Habitação	358.504.404	16.780	40.028	516.588	357.931.008
		Outros	31.636.895	6.781.648	1.372.860	5.993.714	17.488.673
		Rural	4.162.007	2.251.715	422.849	184.111	1.303.331
	Veículos e arrendamento mercantil	10.332.733	173.191	449.202	5.531.315	4.179.024	

¹ Inclusive limites.

O maior volume de operações em atraso se concentra na faixa de atraso de 15 a 60 dias, sendo a região Sudeste a maior responsável por esse atraso, reflexo do grande volume de crédito concentrado nesta região.

Em MAR/17, dos 5 maiores setores econômicos em exposição, o Setor Privado, mais especificamente o Comércio Varejista, foi o que mais contribuiu com a inadimplência da carteira.

Tabela 8 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Região

		R\$ Mil				
	Região	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	> 360 dias
mar/17	Centro-Oeste	6.767.152	1.152.208	1.141.046	852.521	167.649
	Nordeste	9.498.035	1.875.656	1.810.990	1.652.542	319.316
	Norte	2.848.849	489.888	541.586	489.355	89.628
	Sudeste	24.813.874	4.120.917	4.332.071	4.182.046	653.520
	Sul	9.300.861	1.516.939	1.523.724	1.313.129	178.001
mar/16	Centro-Oeste	5.955.964	1.743.657	1.200.580	1.082.798	240.425
	Nordeste	8.517.468	1.676.202	1.879.779	2.157.640	454.323
	Norte	3.192.385	463.485	598.325	608.964	153.003
	Sudeste	24.221.882	3.962.702	4.632.799	4.999.262	1.075.072
	Sul	8.077.110	1.564.935	1.625.502	1.662.967	332.441

Tabela 9 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Setor Econômico

		R\$ Mil				
	Região	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	> 360 dias
mar/17	Setor Público - Administração Direta	594.953	0	12	0	0
	Setor Privado - Comércio Varejista	1.302.302	445.042	814.116	1.088.630	1.642
	Setor Privado - Construção Civil	2.404.600	315.744	413.210	371.520	965
	Setor Privado - Outros Serviços	773	0	8.427	294	0
	Setor Privado - Energia Elétrica	520.203	163.724	285.105	339.550	63.147
mar/16	Setor Público - Administração Direta	565.889	164	27	1.260	0
	Setor Privado - Comércio Varejista	1.589.778	582.725	1.009.281	1.521.799	173.040
	Setor Privado - Construção Civil os	1.211.370	940.895	333.796	343.345	21.521
	Setor Privado - Outros Serviços	1.267.973	214.336	351.984	435.870	60.695
	Setor Privado - Energia Elétrica	146.600	10.617	0	215.964	0

Na constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa- PCLD, para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos.

Assim, o nível atual de provisão de R\$ 81.818.499 mil é adequado, quando comparado à avaliação dos riscos associados.

Tabela 10 – Risco de Crédito – Provisão

		R\$ Mil				
Provisão	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	
Provisão Inicial	77.226.971	77.226.971	67.878.814	62.017.504	58.854.359	
Valores Adicionados	9.147.535	9.667.864	9.837.453	10.320.067	11.564.544	
Valores Subtraídos	-4.556.007	-5.316.409	(4.840.750)	(4.458.758)	(8.401.398)	
Provisão Final	81.818.499	81.578.426	72.875.516	67.878.814	62.017.504	

Data-base: 31 de março de 2017

Apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36º a 39º da Circular BACEN nº 3.644/13, segmentado por tipo de mitigador e por Fator de Ponderação de Risco – FPR:

Tabela 11 – Risco de Crédito – Valor Total Mitigado

		R\$ Mil				
Código do Mitigador	FPR do Mitigador	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
02	0%	18.903.495	19.004.523	19.057.519	19.031.091	19.002.075
08	0%	3.348.616	3.231.419	3.141.759	3.128.819	3.112.000
09	0%	2.103.077	2.037.973	2.001.848	1.890.581	1.833.628
10	0%	18.976.835	18.491.035	17.344.829	16.286.139	15.937.034
15	50%	4.275.464	3.710.179	2.962.160	2.627.024	2.334.305
19	50%	28.447.071	28.028.594	26.065.793	24.841.317	55.073.516
Total		76.054.558	76.054.558	70.573.910	67.804.971	97.292.559

6.1.5 Exigência de capital para Risco de Crédito

6.1.5.1 Modelo Padronizado

A mensuração do capital regulatório correspondente à parcela dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets – RWA*) referente às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada RWA_{CPAD} , e utiliza o arcabouço regulamentar da Circular BACEN nº 3.644/13, e alterações posteriores.

A distribuição dos ativos da CAIXA de acordo com seus FPR está demonstrada nas tabelas abaixo:

Tabela 12 – Risco de Crédito – Exposição

		R\$ Mil				
FPR	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	
0%	456.702.083	436.195.987	438.121.659	432.145.310	498.061.866	
2%	1.106.112	1.059.516	1.062.537	1.073.496	1.309.884	
20%	64.087.512	59.020.086	58.664.418	79.280.052	95.928.046	
35%	310.269.068	301.199.763	279.715.252	271.288.638	264.855.362	
50%	84.392.660	86.316.390	80.547.876	79.145.843	75.955.280	
75%	248.991.068	251.657.461	262.015.423	263.857.366	265.286.020	
85%	160.785.277	162.102.277	172.392.582	121.801.053	181.898.245	
100%	233.510.580	217.204.541	212.108.231	249.958.097	205.754.262	
150%	-	-	-	-	-	
250%	7.793.122	8.159.597	8.064.091	7.407.900	7.907.617	
300%	239.154.209	553.102.225	556.330	633.678	568.302	
909%	-	-	-	-	-	
1.013%	-	145.873	146.552	85.390	148.916	
1.081%	50.104.309	-	-	-	-	
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	-	-	-	-	-	
CVA	-	-	-	0	-	
Valores Sem Apuração do RWA	36.444.420	27.102.987	24.288.069	26.768.738	24.083.791	

Tabela 13 – Risco de Crédito – Valor da RWA_{CPAD}

		R\$ Mil				
FPR	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	
0%	-	-	-	-	-	
2%	1.948.148	1.016	1.276	1.508	6.240	
20%	8.439.205	8.475.773	8.399.747	9.593.882	8.786.721	
35%	108.594.173	105.419.917	97.900.338	94.951.023	92.699.377	

Data-base: 31 de março de 2017

50%	25.839.877	26.744.142	24.355.221	23.132.311	22.403.928
75%	156.896.734	159.340.627	168.484.766	170.472.351	163.956.756
85%	61.517.722	62.851.793	63.255.042	63.510.454	67.079.806
100%	131.521.396	122.032.907	124.364.386	124.352.436	124.517.715
150%	-	-	-	-	-
250%	19.482.805	20.398.992	20.160.227	18.519.750	19.769.042
300%	717.462.628	1.659.306	1.668.991	1.901.035	1.704.905
909%	-	-	-	-	-
1.013%	-	1.477.187	1.484.057	864.706	1.507.995
1.081%	541.667.663	-	-	-	-
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	-	-	-	-	-
CVA	648.652	889.148	1.206.189	1.156.821	2.421.119
Valores Sem Apuração do RWA	-	-	-	-	-
Total	514.201.647	509.290.815	511.280.239	508.456.278	504.853.603

Em MAR/17, a exposição ao risco de crédito apurada para efeito de alocação de capital, ou seja, líquida de provisão, totalizou R\$ 1.604.371.165 mil enquanto o valor da parcela RWA_{CPAD} alcançou R\$ 514.201.647 mil, ambos considerando o conglomerado prudencial.

6.1.6 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, conforme definição constante na Circular BACEN nº 3.547/2011, decorre do risco bilateral de perda relacionado à incerteza do valor de mercado da operação e suas oscilações associadas ao movimento dos fatores subjacentes de risco ou à deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A contraparte deve possuir condição cadastral e, via de regra, resguardadas as características e demais garantias de cada operação, patrimônio suficiente para a cobertura do equivalente ao valor do principal mais os encargos decorrentes do empréstimo/financiamento.

Ainda que se trate de um risco típico de Pilar 2, a norma padronizada exige alocação de capital para o risco de contraparte. A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco relativos às exposições ao risco de crédito – RWA_{CPAD}, conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

Cabe destacar que o valor das exposições referentes ao risco de contraparte não é significativo quando comparado às demais exposições, uma vez que a maior parte é realizada com o Tesouro Nacional, Sistema de Liquidação e Câmaras e Instituições Financeiras, sendo ainda, lastreadas por títulos públicos.

O cálculo da qualidade creditícia da contraparte – CVA é realizado utilizando-se a fórmula simplificada permitida pela Circular BACEN nº 3.644/2013.

As operações de *swap* na CAIXA atualmente são realizadas em câmaras de compensação, as quais não atuam como contraparte central. A requisição de garantias junto às contrapartes é definida individualmente através de contratos assinados que estabelecem a obrigatoriedade de depósito de títulos públicos em conta caução da contraparte do valor devedor do *swap*, após um determinado limite. Caso a contraparte devedora não honre o pagamento devido do *swap*, o credor tem o direito de resgatar os títulos públicos depositados.

No caso das operações compromissadas a entrega e o recebimento do dinheiro e das garantias são realizados automaticamente no sistema SELIC ou CETIP no formato de liquidação DVP (*delivered versus payment*).

Todas as garantias dadas em títulos públicos têm *haircut* definido pela metodologia da Resolução PU550, não possuindo a CAIXA acordos para compensação e liquidação de obrigações e derivativos de crédito.

Tabela 14 – Risco de Crédito de Contraparte – Contratos e Aplicações

Contratos	R\$ Mil Valores
(a) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que atuam como contraparte central (BM&FBOVESPA)	92.066.253
(b) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que não atuam como contraparte central (CETIP), com garantia	9.196.228
(c) Valor atualizado das aplicações em operações compromissadas com garantia	155.374.488
(d) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, com garantia	8.472.227
(e) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Letra de Crédito Imobiliário e Letra Financeira, sem garantia	5.588.146
Valor positivo bruto dos respectivos contratos (a)+(b)+(c)+(d)+(e) ¹	270.697.342
Valor bruto das garantias recebidas para os Depósitos Interfinanceiros, com garantia	9.663.170
Valor bruto das garantias recebidas para as aplicações em operações compromissadas	161.370.868
Valor bruto das garantias recebidas das contrapartes nas operações de SWAP	149.101
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de SWAP	110.000
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de DI sem garantia, LCI e LF	5.588.146
Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte	149.101.43

¹ Desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005.

6.1.7 Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

A CAIXA objetiva a maximização do resultado operacional e a ampliação de *market share* nas carteiras de crédito.

A aquisição de carteiras, entre outras, de Crédito Consignado, *Home Equity*, Veículos e Crédito Imobiliário de outras Instituições Financeiras visa à complementação dos processos e atividades desenvolvidas pela CAIXA, propiciando o crescimento em setores considerados estratégicos nos quais ela não está inserida ou possui menor participação.

Tais operações estão alinhadas à Visão de Futuro da CAIXA de “Estar entre os três maiores bancos brasileiros até 2022, mantendo a liderança como agente de políticas públicas” e com os objetivos estratégicos de “Ter Processos Eficientes”, “Maximizar a Eficiência Organizacional”, “Desenvolver Novos Negócios”, “Estabelecer Associações Estratégicas”.

A cessão de ativos financeiros é um recurso utilizado, de forma estratégica e diversa, para tratamento da carteira de crédito não performados, ou seja, créditos de difícil recuperação, após esgotados os esforços de cobrança da Instituição, possibilitando entrada de recursos imediatos, bem como melhor gestão na carteira de crédito, alinhada às boas práticas do mercado e de governança, e atendendo aos preceitos legais, em especial às Resoluções CMN nº 3.721/2009 e nº 2.836/2001.

A aquisição de ativos financeiros obedece às mesmas políticas de crédito estabelecidas para as carteiras originadas na CAIXA, onde as decisões são pautadas pela avaliação objetiva do risco de crédito dos devedores.

Tabela 15 – Carteira Ativa – Saldo das Exposições Adquiridas

R\$ Mil			
Tipo de exposição	Tipo de cedente	Com retenção de risco ¹	Sem retenção de risco ²
Crédito Consignado	Instituições Financeiras	10.223.418	679.114
Crédito Imobiliário	Instituições Financeiras	660.960	0
Home Equity	Instituições Financeiras	594.002	0
Veículos	Instituições Financeiras	9.617.924	0
Total		21.096.305	679.114

¹ Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

² Sem retenção de risco: operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

Já a cessão de crédito na CAIXA faz parte da política visando a recuperação de receitas decorrente de créditos de difícil recuperação.

6.1.7.1 Securitização

A manutenção das concessões de financiamentos imobiliários na CAIXA produz desafios para o seu *funding* do ponto de vista de adequação de prazos, custos e indexação.

A securitização dos créditos imobiliários tem sido, assim, fonte de suplementação de recursos para a sua carteira habitacional e um canal permanente para futuras necessidades de *funding*, sem perda de relacionamento estabelecido com os mutuários, uma vez que a administração dos contratos habitacionais permanece na CAIXA.

Até MAR/17, foram realizadas operações de securitização da carteira imobiliária que proporcionaram a reciclagem do ativo da CAIXA em R\$ 18.943.908 mil.

Até o momento, todas as operações de securitização de créditos próprios que a CAIXA conduziu foram de emissão de CRI, com classe Sênior e classe Subordinada, com créditos imobiliários como tipo de ativo subjacente, e em todas as operações a CAIXA adquiriu a totalidade dos CRI Subordinados emitidos.

Não obstante, a operação do 4º trimestre de 2016 contou com mecanismos em seus instrumentos legais que a equipararam a uma securitização com coobrigação.

As cessões dos créditos imobiliários propriamente ditas nestas operações são feitas ao par, de modo que não há ágio ou deságio na venda dos créditos. Parte destas cessões é paga em dinheiro (na proporção dos CRI Seniores emitidos) e parte em CRI Subordinados (na proporção dos CRI Subordinados emitidos), de modo que os eventuais ganhos financeiros das operações podem ocorrer em duas frentes:

- Investimento, pela CAIXA, do montante em dinheiro que for usado para o pagamento da cessão, cujos ganhos serão apurados na medida dos investimentos que são efetuados;
- Rentabilidade dos títulos subordinados mantidos em carteira pela CAIXA, a qual é apurada ao longo do fluxo de recebimentos dos respectivos CRI.

A CAIXA possui em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização, sejam estruturados pela própria CAIXA, sejam estruturados por terceiros. A carteira atualmente é composta por Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), não havendo CRA ou cotas de FIDC na carteira.

Tabela 16 – Exposições Oriundas do Processo de Securitização

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	R\$ Mil	
				Valor Contábil	
				mar/17	mar/16
Tradicional	CRI	Sênior	Créditos Imobiliários	120.310	146.240
Tradicional	CRI	Subordinada	Créditos Imobiliários	3.301.899	826.726
Total	-	-	-	3.422.209	972.966

Tabela 17 – Títulos Adquiridos em Mercado Secundário

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	R\$ Mil	
				Valor Contábil	
				mar/17	mar/16
Tradicional	CRI	Série Única	Créditos Imobiliários	13.346	24.495

O valor total das exposições de securitização e respectivo montante de RWA_{CPAD} constam nas tabelas a seguir:

Tabela 18 – Valor Total das Exposições de Securitização

Cessionário	R\$ Mil				
	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Securizadoras	13.305	16.293	19.122	21.772	691.791

Tabela 19 – RWA_{CPAD} Securitização

Cessionário	R\$ Mil				
	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Securizadoras	143.839	164.989	193.638	220.471	1.487.684

Na carteira de negociação, seu risco é calculado diariamente por meio do Modelo Interno de *VaR*, adotado sob a abordagem Delta-Normal e sua acurácia medida pelo teste de aderência.

Também são avaliados por Teste de Estresse que afere a probabilidade de perdas em cenários adversos, auxiliando na tomada de decisão quanto à necessidade de revisão de modelos e dos limites de exposição a risco.

O risco desses ativos impacta na parcela de ativos ponderados pelo risco das exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4}).

O risco de mercado dos títulos não classificados na carteira de negociação – *Banking Book* é mensurado mensalmente por meio da metodologia *Economic Value of Equity – EVE* que calcula a perda do valor do patrimônio econômico a partir da aplicação de variações nas taxas de juros. Os testes de estresses são efetuados de acordo com a legislação vigente, estabelecida na Circular BACEN nº 3.365/2007.

6.2 Risco Operacional

6.2.1 Estrutura de Gerenciamento

A Resolução CMN nº 3.380, de 29/06/2006, define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de Sistema Corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em Manuais Normativos na CAIXA.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

6.2.2 Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e as macroatividades executadas a fim de garantir o efetivo gerenciamento são:

- Desenvolver metodologias para identificar, mapear e controlar os riscos operacionais existentes nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Identificar e mapear os riscos operacionais existentes na CAIXA;
- Propor e criar ações de mitigação do risco operacional nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Calcular capital econômico para risco operacional;
- Controlar, propor limites e reportar a exposição da CAIXA aos riscos e às perdas operacionais, desenvolver e aplicar metodologias para mensurar a exposição ao risco operacional;
- Definir padrão e método para identificação dos riscos de interrupção dos negócios;
- Gerir a Continuidade dos Negócios da CAIXA;
- Gestão estratégica, diretrizes e coordenação em segurança da informação e comunicações, integrando as demais áreas envolvidas;
- Coordenar o Grupo de Gestão de Crises.

6.2.3 Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional

Como forma de disseminar internamente a cultura de gerenciamento do risco operacional na CAIXA, encontram-se disponíveis dois cursos na Universidade CAIXA, sendo um módulo básico e outro avançado.

Também fazem parte dessa disseminação cursos presenciais em Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) e Segurança da Informação (SI), ministrados conforme demanda das unidades. Desde 2013, noções sobre estes temas são repassadas aos novos empregados no curso de integração (treinamento realizado por todos os empregados contratados antes de direcionamento à primeira unidade de lotação física). Somam-se a esse processo de disseminação de conhecimento em GCN e SI ações de endomarketing e publicações na intranet sobre esses temas.

Estão disponíveis, ainda, normas internas referentes à Política de Segurança da Informação, Política de Continuidade dos Negócios e à Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, além de outros

normativos sobre os procedimentos associados ao ciclo de gestão do risco operacional e aos planos de ação para mitigação desse risco.

6.2.4 Programa de Continuidade dos Negócios

O Programa de Continuidade dos Negócios – PCN é um programa evolutivo contínuo e tem por objetivo assegurar a redução dos riscos corporativos a níveis razoáveis e reiniciar os processos de negócios críticos, antes que impactos e prejuízos financeiros, operacionais e de imagem atinjam níveis inaceitáveis.

Desde sua criação, baseia-se nas boas práticas de mercado, nas normas ISO 22301, NBR 15999 e na Norma Complementar nº 06/IN01/DSIC/GSIPR, e nos modelos adotados pelos institutos internacionais *Disaster Recovery Institute International* – DRII e *Business Continuity Institute* – BCI.

O PCN CAIXA é composto por um grupo de ações estruturadas que visam conhecer a organização, definir as estratégias de continuidade dos negócios, desenvolver e implementar ações para respostas tempestivas a interrupções, realizar testes e manter os planos, promovendo as revisões necessárias e desenvolver cultura de continuidade dos negócios.

O desenvolvimento destas ações, de forma sistemática, possibilita que a CAIXA atue preventivamente, por meio da prospecção de cenários e do desenvolvimento de planos e de mecanismos que reduzem a exposição aos riscos, possibilitando atuação rápida e eficaz quando da ocorrência de uma interrupção, garantindo aos clientes alto grau de disponibilidade dos serviços e segurança nos negócios realizados.

O PCN CAIXA define as necessidades de pessoal, de infraestrutura, de recursos tecnológicos e documenta os procedimentos operacionais e de contingência que permitem à CAIXA manter sua capacidade de funcionamento mesmo após a ocorrência de um desastre.

6.2.5 Gestão da Segurança da Informação

A Gestão da Segurança da Informação da CAIXA possui caráter estratégico e tem por objetivo estabelecer princípios, premissas, valores, regras, responsabilidades e diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da Instituição ou que estejam sob sua responsabilidade, em conformidade às estratégias estabelecidas, à legislação vigente e às boas práticas de governança corporativa.

O cenário mundial, de crescente aumento dos riscos frente a ataques, invasões e vazamento de informações, representa ameaça constante aos ativos das empresas e exige que as instituições aprimorem os seus processos visando manter a segurança da informação.

Assim, em razão do aumento dos incidentes com segurança, a Gestão de Segurança da Informação é um elemento-chave dentro da organização e permite atuação proativa e a identificação de quais práticas devem ser implementadas ao longo do tempo para prevenir e responder às crises e aos incidentes que venham a ocorrer.

Essa gestão implica a implementação da Política de Segurança da Informação com investimento em ações de prevenção, mediante análise de riscos e de vulnerabilidades nos ambientes da organização, de adequação às normas, às regulamentações e à legislação, e de promoção de campanhas de sensibilização dos seus empregados.

6.2.6 Gestão de Crise

A Gestão de Crise é um componente da Gestão de Continuidade dos Negócios que busca gerenciar de forma efetiva eventos de impacto significativo que abalem um ou mais pilares: pessoas, negócios, infraestrutura, informações, TI e fornecedores. Esta gestão envolve ações de preparação, identificação, resposta, resolução e, ao final, a observação das lições aprendidas, o chamado pós-crise.

Na CAIXA, o gerenciamento de crise está estruturado num modelo que contempla premissas, responsabilidades e formas de atuação sempre coordenadas por um Grupo de Gestão.

6.2.7 Exigência de capital para Risco Operacional

6.2.7.1 Modelos padronizados

O cálculo da exigência de capital para risco operacional no Brasil pode ser realizado por uma das três metodologias definidas pelo BACEN: Abordagem do Indicador Básico – BIA, Abordagem Padronizada Alternativa – ASA e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA2.

Na Abordagem BIA, a exigência de capital é estabelecida pela média do resultado bruto positivo dos três últimos exercícios, ponderado por um fator *alfa* de 15%.

Na Abordagem ASA, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do Indicador Alternativo de Exposição – IAE, saldo positivo das linhas de negócio comercial e varejo e do Indicador de Exposição – IE, resultado positivo das demais linhas de negócio, ambos multiplicados por um fator de ponderação *beta* definido para cada uma dessas linhas, conforme Circular BACEN nº 3.640/13.

A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas nas linhas de negócio, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação e, se uma operação não puder ser distribuída em uma das linhas de negócio, essa operação é alocada em uma das linhas de negócio cujo fator de ponderação *beta* corresponda a 0,18.

Na Abordagem ASA2, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do IAE positivo das linhas de negócio comercial e varejo agregadas e um IE positivo das demais linhas de negócio multiplicadas, respectivamente, pelos fatores 0,15 e 0,18. A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas entre o IAE e o IE, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação.

A CAIXA desenvolveu os três modelos de cálculo em ferramenta interna e adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa – ASA. Os valores alocados do 2º semestre de 2012 ao 1º semestre de 2016 são apresentados a seguir:

Tabela 20 - Risco Operacional – RWA_{OPAD}

							R\$ Mil
Semestre	1º/2017	2º/2016 ¹	1º/2016 ¹	2º/2015 ¹	1º/2015 ¹	2º/2014	1º/2014
RWA_{OPAD}	57.488.105	52.781.593	44.156.342	44.156.342	29.993.053	20.267.238	20.376.040
Capital Alocado	5.317.649	5.212.182	4.360.438	4.360.438	3.299.235	2.229.396	2.241.364

¹ Considera o conglomerado prudencial.

A partir de janeiro de 2015, as instituições financeiras ficaram obrigadas a calcular a exigência de capital para risco operacional do Conglomerado Prudencial com o objetivo de melhor refletir as posições econômica, financeira e patrimonial dos grupos financeiros e os riscos decorrentes das operações consolidadas. No 1º trimestre de 2017 o valor alocado foi de R\$ 5.317.649 mil e o RWA_{OPAD} foi R\$ 57.488.105 mil.

6.2.7.2 Métodos Avançados – AMA

Os métodos avançados são baseados em metodologia desenvolvida pela própria Instituição com base em critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos pelo BACEN, sendo que a adoção dessa abordagem requer um estágio avançado de gestão de risco operacional, período de avaliação dos resultados e prévia autorização do órgão regulador.

A CAIXA pretende migrar para utilização de modelo interno e, para tanto, desenvolve uma metodologia baseada na *Loss Distribution Approach* – LDA, em que as distribuições de frequência e severidade dos eventos de risco operacional são usadas para o cálculo da alocação de capital.

O cálculo de alocação de capital pelo método avançado pressupõe a combinação de quatro elementos-chave: base de dados interna de perdas decorrentes de eventos de risco operacional, base de dados externa, realização de análise de cenários e indicadores de ambiente de negócios e de controle interno.

Nesse sentido, a CAIXA está desenvolvendo o sistema *Rating* de Risco Operacional, ferramenta que tem por objetivo quantificar os indicadores de ambientes de negócios e de controles internos, além de servir de base para a gestão da exposição das suas unidades ao risco operacional. O sistema de *Rating* é o primeiro passo para a integração dos quatro elementos no modelo interno de mensuração de capital.

A CAIXA está desenvolvendo sistema corporativo modulado destinado à mensuração e ao gerenciamento do risco operacional. Os módulos Base de Dados Interna – BDI, Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos – BEICF e Cenários estão em produção.

Este sistema está estruturado de modo que as informações qualitativas e quantitativas sejam mantidas em uma única ferramenta e em um ambiente tecnológico comum, permitindo que haja a interação entre a área gestora do risco operacional e as diversas áreas fornecedoras de informações gerenciais desse risco.

6.3 Risco de Mercado

6.3.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Essa definição inclui as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA, em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014, abrange todas as fontes relevantes desta categoria de risco e segrega suas operações em classificadas e não classificadas na carteira de negociação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.354/2007.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

A mensuração do risco de mercado desta carteira é realizada diariamente e sua principal métrica é o *VaR*.

As operações não classificadas na carteira de negociação são preponderantemente provenientes do negócio bancário. Tem, como princípios gerais, a sua manutenção até o vencimento e horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A CAIXA adota a metodologia *Economic Value of Equity – EVE* para o cálculo da perda de valor do patrimônio econômico destas operações a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados teste de estresse, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados são considerados na revisão da política de riscos, dos limites e da adequação de capital da CAIXA.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de mercado estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.3.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições ao risco de mercado visam minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na capacidade de geração de resultados e cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como preservar a adequada estrutura de capital.

O nível de risco de mercado aceito pela Instituição é definido por meio de um conjunto de limites de exposição aprovados pela Alta Administração.

As estratégias e os limites de risco de mercado são revisados no mínimo anualmente, a fim de manter sua aderência aos objetivos institucionais e empresariais e as exposições em níveis adequados às estratégias de negócios, aos resultados e à estrutura de capital da CAIXA.

Os riscos de mercado associados a novos produtos ou operações são identificados previamente ao seu lançamento ou reposicionamento, quando é realizada análise da necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição.

6.3.3 Carteira de Negociação

O início da mensuração do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação ocorre com a marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários, ou seja, com o cálculo dos preços de negociação desses instrumentos.

Para que a marcação a mercado seja realizada, é necessário identificar todas as posições mantidas pela Instituição, calcular seus fluxos de caixa e descontá-los pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento, chegando ao seu preço.

Essas taxas de juros são demonstradas por meio de estruturas a termo de taxas de juros, que são estimadas a partir de informações de taxas ou preços obtidas em fontes primárias, e tem como principal finalidade servir de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

Para os papéis de baixa ou nenhuma liquidez são utilizadas taxas que buscam refletir da melhor forma possível o provável preço de negociação, de maneira conservadora e observando as melhores práticas de mercado.

A CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para o cálculo do VaR modelo interno, metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que supõe que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

Para este cálculo, o sistema de mensuração de risco de mercado utiliza técnica de ponderação dos dados *Exponentially Weighted Moving Average – EWMA*, método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro *lambda* escolhido, desde que o resultado do *VaR* seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

A acurácia desse modelo é monitorada diariamente por meio da execução do programa de testes de aderência, por meio de duas metodologias que contam o número de violações, um procedimento padrão estabelecido no Acordo de Basileia e o teste de proporção de falhas proposto por Kupiec.

É considerada violação o resultado negativo, perdas não realizadas, maior que o *VaR* projetado para o dia, devendo a contagem destes resultados em determinado período estar de acordo com o intervalo de confiança estabelecido pelo modelo.

Os testes são realizados a partir dos resultados efetivos, que consideram as variações diárias dos preços de mercado dos instrumentos financeiros e dos ganhos ou perdas resultantes das compras e vendas, e hipotéticos, calculados a partir das variações diárias das curvas de mercado.

O programa de testes de aderência é importante ferramenta para a melhoria contínua dos modelos de *VaR* e da metodologia de marcação a mercado.

Uma vez que o *VaR* apresenta reconhecidas limitações como modelo único de mensuração de risco, principalmente porque envolve apenas cenários de normalidade, os testes de estresse complementam a visão fornecida pelo cálculo do *VaR*, possibilitando entender potenciais perdas em situações específicas cuja probabilidade de ocorrência é menor, mas cujas perdas podem ser expressivas.

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens tanto de cenários históricos quanto prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas, respectivamente.

Para o período compreendido entre 2000 e 2003 os cenários de estresse históricos são vinculados a datas conhecidas nas quais ocorreram eventos que geraram variações significativas no mercado de juros, com a construção de cenário pré-definido de choques multiplicativos para cada data, que são aplicados às curvas de mercado da data para cálculo do *VaR* de Estresse.

A análise de cenários históricos posteriores a 2003 se utiliza dos piores cenários de curvas de juros já ocorridos para mensurar os efeitos que, caso se repetissem, provocariam impacto no valor do portfólio da Instituição.

São utilizados dois cenários para avaliação dos impactos: o primeiro consiste em encontrar a pior data existente na base de dados para definir o valor em risco de estresse, e o segundo consiste em encontrar a pior data para cada fator de risco existente na carteira e somar esses resultados, portanto, incluindo possível quebra de premissa.

A análise de cenários prospectivos consiste em projetar os impactos no valor do portfólio da Instituição, caso o cenário estabelecido ocorra. Na CAIXA, os cenários prospectivos são propostos pela Vice-Presidência de Finanças e Controladoria – VIFIC com a explicação das premissas e hipóteses adotadas para cada variável explicativa dos modelos e aprovados pelo Comitê Delegado de Risco e de Capital, para que possam alimentar os modelos de risco.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento do risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

Adicionalmente, a CAIXA realiza análises de sensibilidade, que podem ser definidas como uma técnica que permite verificar as variações no valor da carteira de negociação com o uso de um modelo de simulação a partir de alterações nas taxas dos fatores primitivos de risco. É realizada com a aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, de maneira a simular a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.3.1 Exposição, VaR e Parcela RWA

A carteira de negociação da CAIXA é composta por operações, títulos e valores mobiliários, inclusive derivativos, detidos com a intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros instrumentos desta carteira e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

A exposição da carteira de negociação, excluídas as operações compromissadas, foi de R\$ 109.517.145 mil no final de MAR/17, redução de 8,4% em relação ao trimestre anterior.

A exposição prefixada, resultante da diferença entre as posições de títulos prefixados e derivativos, aumentou de R\$ 649.445 mil para R\$ 4.398.155 mil, impactada pela redução na posição em contratos futuros de DI de R\$ 99.525.499 mil para R\$ 92.270.770 mil.

Tabela 21 - Risco de Mercado - Exposição da Carteira de Negociação

	R\$ Mil				
Composição	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Prefixado Títulos	96.668.924	100.174.945	104.731.018	105.727.568	93.980.024
Prefixado Derivativos	(92.270.770)	(99.525.499)	(104.159.841)	(102.438.687)	(61.628.040)
Pós-fixado Derivativos	92.270.770	99.525.499	104.159.841	102.438.687	61.628.040
Pós-fixado Títulos	12.348.559	18.803.238	18.585.437	18.221.945	17.261.063
Índice de Preços	499.308	597.270	180.135	403.402	140.682
Taxa Referencial (TR)	355	500	579	727	869
Exposição sem OC¹	109.517.145	119.575.953	123.497.168	124.353.642	111.382.638
Prefixado OC¹	3.967.087	11.458.997	(84.210.912)	(92.316.118)	(125.131.032)
Pós-fixado OC¹	(27.622.653)	(26.921.784)	(26.225.044)	(25.740.135)	(24.783.128)
Exposição Carteira de Negociação	85.861.580	104.113.166	13.061.212	6.297.389	(38.531.522)

¹ Operações Compromissadas.

A metodologia de *VaR* adotada é a de modelo híbrido, com período de manutenção de 01 dia e grau de confiança de 99%. Nesse modelo, o *VaR* escolhido será o maior valor entre o calculado pela variância amostral e o calculado pelo EWMA com λ 0,94.

Com o aumento da exposição prefixada, o *VaR* passou de R\$ 17.652 mil para R\$ 30.901 mil em relação ao 4º Trimestre.

Tabela 22 – Risco de Mercado – *VaR* por Fator de Risco

	R\$ Mil				
Fator de Risco	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Cupom IGPM	-	-	-	-	-
Cupom IPCA	3.235	2.492	(705)	134	(137)
Cupom SELIC	6	(38,9)	26,8	(9,1)	123
Cupom TR	0	0,1	(0,2)	(0,2)	0,0
Pré	27.660	15.199	24.385	19.956	15.763
VaR	30.901	17.652	23.706	20.081	15.749

Na CAIXA, o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) relativo às exposições ao risco de mercado é composto pelas parcelas: RWA_{CAM} (parcela referente ao risco das exposições em moeda estrangeira e ativos e

passivos sujeitos à variação cambial); RWA_{COM} (parcela referente ao risco das operações sujeitas a variação dos preços de *commodities*; RWA_{JUR} que é o somatório das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}) e da taxa de cupons de juros (RWA_{JUR4}).

O montante de ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) diminuiu em relação ao 4º trimestre em função de queda na volatilidade das taxas de juros que impactou a parcela prefixada (RWA_{JUR1}) e nas exposições dos títulos indexados ao cupom IPCA (RWA_{JUR3}) e cambial (RWA_{CAM}).

A CAIXA não detém posições em ações em sua carteira de negociação, não havendo requerimento de capital para a parcela RWA_{ACS} (ativo ponderado pelo risco a exposições sujeitas a variação do preço de ações). A partir de maio/2016, a CAIXA iniciou operações com *commodities*, passando a alocar capital para a parcela – RWA_{COM} .

Tabela 23 – Risco de Mercado – Evolução da Parcela RWA

	R\$ Mil				
Parcela	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
RWA_{JUR}	3.685.509	6.362.640	3.743.480	3.069.118	1.688.723
$RWA_{JUR[1]}$	3.229.895	5.097.929	3.743.480	2.019.235	1.128.998
$RWA_{JUR[2]}$	-	-	-	-	-
$RWA_{JUR[3]}$	455.516	1.264.577	262.990	1.049.629	559.399
$RWA_{JUR[4]}$	98	132	184	253	325
RWA_{COM}	1.889.342	1.809.533	1.922.726	2.018.876	-
RWA_{ACS}	-	-	-	-	-
RWA_{CAM}	3.906.102	3.922.152	319.641	6.133.040	132.454
RWA_{MPAD}	9.480.953	12.094.326	5.985.848	11.221.034	1.821.178

6.3.3.2 Limites de Exposição

A CAIXA estabelece limites de exposição e concentração a risco de mercado em zonas temporais, por fator primitivo de risco e valor em risco de mercado – *VaR* de mercado.

O monitoramento dos limites de exposição a riscos de mercado relativos às exposições da carteira de negociação é realizado com periodicidade diária, e a área de risco corporativo reporta a extrapolação de limite definido para a carteira de negociação ao Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC) e à área de finanças e controladoria, no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e proposta para adequação da exposição aos níveis estabelecidos, de aceitação da violação por prazo definido ou por revisão do limite.

6.3.4 Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação

As operações não classificadas na carteira de negociação abrangem os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias II e III, as operações compromissadas, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infraestrutura e as operações passivas de captações e depósitos.

As operações ativas das carteiras comercial e de saneamento e infraestrutura são agrupadas de acordo com suas características comuns, enquanto que as ativas da carteira habitacional são agrupadas de acordo com suas regências de evolução.

São denominadas operações passivas com vencimento definido aquelas para as quais existe a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos prefixados ou pós-fixados são definidos.

Os fluxos de caixa dessas operações são obtidos mediante decomposição das operações em uma estrutura temporal equivalente de recebimentos e pagamentos, considerando as datas de vencimento contratadas.

As operações passivas sem vencimento não apresentam definição da condição de pagamento em data pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem uma data de pagamento pré-estabelecida, têm uma característica de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidas de rendimentos nos termos do contrato.

O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento utiliza técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao risco de mercado.

Para as operações de caderneta de poupança optou-se pela técnica da carteira replicante pela ótica do ativo para a estimação dos fluxos, onde se busca investir os recursos captados segundo as regras de direcionamento dos recursos da poupança. Um dos benefícios desta técnica é a aderência às características e ao comportamento histórico desses depósitos.

Para as demais operações passivas sem maturidade definida, em sua maioria depósitos judiciais e à vista, optou-se por aplicar técnica de esgotamento do saldo, diferente da utilizada para a poupança. Essa escolha fundamenta-se no fato desses depósitos não possuírem regras de direcionamento de recursos como os da poupança e apresentarem uma menor estabilidade de seus saldos, dificultando a alocação em ativos de médio e longo prazos (carteira replicante).

Os valores dos ativos e passivos que compõem os fluxos de caixa compreendem o principal, os juros e os demais valores relacionados a cada operação, devendo estes fluxos serem marcados a mercado mediante a utilização da estrutura temporal das taxas de juros que represente as taxas em vigor no mercado no dia útil imediatamente anterior.

Para mensurar o risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, a CAIXA adota a metodologia *Economic Value of Equity – EVE*, que calcula a perda de valor do patrimônio econômico em risco, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados testes de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007. Adicionalmente, realiza-se análises de sensibilidade, que permitem verificar a variação no valor da carteira *banking* a partir da aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, simulando a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.4.1 Risco de Taxa de Juros

Com o propósito de assegurar que o Patrimônio de Referência seja suficiente para fazer frente aos riscos de taxas de juros assumidos, conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.365/2007, a CAIXA adota modelo proprietário para o cálculo do requerimento de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação sujeitas ao risco de taxas de juros – Parcela R_{BAN} .

A metodologia *Economic Value of Equity – EVE* é utilizada para calcular a perda de valor do patrimônio econômico em risco para o horizonte de um ano, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros. A parcela R_{BAN} totalizou R\$ 6.087.040 mil, representando 8,1% do Patrimônio de Referência.

Tabela 24 - Risco de Mercado - Parcela R_{BAN}

R\$ Mil					
Fator de Risco	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
PRE	3.795.338	3.770.364	3.813.669	3.759.901	3.737.630
IPCA	176.217	426.425	797.478	867.131	591.339
TR	3.047.755	3.393.071	3.770.500	4.654.967	5.023.938
TJLP	(850.615)	(681.005)	(704.385)	(504.795)	-373.497
Outros ¹	(81.656)	3.619	(33.720)	(31.052)	-114.744
Capital Alocado	6.087.040	6.912.474	7.643.541	8.746.151	8.864.665
% PR	8,1%	8,9%	9,9%	11,6%	11,8%

¹Outros: DOLAR, IGPM, INPC, TBF.

O risco desta carteira se concentra nos fatores de risco Prefixado e Cupom TR, sendo minimizado pelas posições passivas indexadas à TJLP.

A exigência de capital da exposição prefixada aumentou R\$ 24.974 mil. O principal motivo é o descasamento de indexador existente entre os empréstimos da carteira comercial e seu *funding*, e as captações em depósitos a prazo indexadas ao CDI.

Houve redução de R\$ 345.315 mil na exigência de capital do fator TR devido a queda no saldo das operações de crédito financiadas com recursos do FGTS.

A redução na exigência de capital para o fator de risco IPCA foi de R\$ 250.208 mil, devido à queda nas taxas de juros de mercado.

O teste de estresse é realizado, mensalmente, em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007.

Tabela 25 – Risco de Mercado – R_{BAN} – Teste de Estresse

R\$ Mil					
Fator de Risco	MtM	MtM Estresse 1%	MtM Estresse 99%	Varição 1%	Varição 99%
PRÉ	108.748.248	99.617.587	101.219.605	-9.130.661	-7.528.643
IPCA	15.137.680	14.546.711	14.709.747	-590.970	-427.933
Cupom TJLP	-2.709.295	-1.241.951	-1.224.212	1.467.344	1.485.084
Cupom TR	29.503.009	25.654.751	25.241.942	-3.848.258	-4.261.067
Outros ¹	-1.894.629	-1.710.426	-1.724.232	184.203	170.398
Total	148.785.012	136.866.671	138.222.851	-11.918.341	-10.562.162

¹Outros: DOLAR, IGPM, INPC, TBF.

PR	Varição do MtM (R\$ Mil)		% em relação ao PR ²	
	Percentil 1%	Percentil 99%	Percentil 1%	Percentil 99%
	-11.918	-10.562	15,09%	13,37%

² Em valor absoluto.

6.3.4.2 Limites de Exposição

Os limites de risco de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

O monitoramento dos limites de exposição a riscos de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação é realizado com periodicidade mensal e reportado ao Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC) por meio do Relatório Executivo de Risco de Mercado, em item específico.

A área de risco corporativo reporta imediatamente ao CDRC extrapolações de limites estabelecidos para as operações não classificadas na carteira de negociação, sendo que os motivos da extrapolação e o plano de ação, se necessário, são apresentados na reunião do Colegiado no segundo mês subsequente à data-base da ocorrência.

6.3.5 Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

A CAIXA utiliza os Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD registrados em contas patrimoniais e contas de compensação destinados a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

As operações com derivativos são mantidas exclusivamente para *hedge* das operações ativas e passivas, predominantemente da carteira de negociação.

O *hedge* deve ser efetivado com a utilização de derivativos, por meio de operações de compra ou de venda de contratos futuros, operações de *swap* e/ou com ativos ou passivos que tenham fluxo de pagamentos compatível com o fluxo do ativo ou passivo objeto de *hedge*.

Em relação ao risco de mercado associado às variações de taxas de juros, a CAIXA opera no mercado de derivativos financeiros, principalmente com contratos futuros de DI de 1 dia e *swap*, visando aumentar a rentabilidade da carteira de negociação, se beneficiando das oscilações de preço dos ativos em mercado, tendo como base os cenários elaborados pela área de planejamento financeiro e das consultorias contratadas pela CAIXA, assim caracterizando um *hedge* financeiro.

O total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas, é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 26 – Risco de Mercado – Operações com Derivativos Realizadas no Brasil

									R\$ Mil
Fator de Risco	Operação	Posição	Carteira ¹	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	
Taxa de Juros	Cupom IPCA	SWAP IPCA x DI	Comprada	2	1.633.849	1.545.587	1.503.248	1.430.170	1.359.226
		DI 1 dia	Vendida	1	92.270.770	99.525.499	104.159.841	102.438.687	61.628.040
	Prefixado	DOL	Vendida	2	-	-	-	-	-
			Comprada	2	1.225.177	1.275.865	-	3.210	3.619
	Cupom Dólar	DOL	Vendida	2	1.225.177	1.275.865	-	3.210	3.619
			Comprada	2	-	-	-	-	-
	Taxa de Câmbio	SWAP DOL x DI	Comprada	2	12.680.464	13.386.779	14.265.250	13.858.648	15.628.564
			Comprada	2	12.680.464	13.386.779	14.265.250	13.858.648	15.628.564
Dólar EUA		DOL	Vendida	2	1.225.177	1.275.865	-	3.210	3.619
			Comprada	2	-	-	-	-	-
CDI	DI 1 dia	Comprada	1	92.270.770	99.525.499	104.159.841	102.438.687	61.628.040	

Data-base: 31 de março de 2017

Outros Fatores de Risco	SWAP DOL x DI	Vendida	2	13.542.353	13.612.353	14.019.563	13.663.972	13.491.290
	SWAP IPCA x DI	Vendida	2	1.553.354	1.514.009	1.456.779	1.410.346	1.372.720

¹ 1 – Carteira de Negociação; 2 – Carteira de Não Negociação.

6.4 Risco de Liquidez

6.4.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e na possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.090/2012 e nº 4.388/2014.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de liquidez estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias em cenário de normalidade e de estresse e para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

No gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez intradia e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica mínima de recursos para fazer frente a uma situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa previstas para 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de Alertas para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de qualquer dos alertas é comunicada tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital para avaliação quanto à decretação de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as fontes de recursos e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez.

6.4.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições a esta categoria de risco visam garantir a liquidez, auxiliar na preservação da solvência, rentabilidade e adequada estrutura de capital em consonância à estratégia, ao ambiente de negócios, aos fatores macroeconômicos e à capacidade da CAIXA de assumir riscos e suportar perdas.

As novas operações, produtos ou atividades têm seus riscos avaliados previamente e sua adequação analisada dentro dos limites de liquidez aceitos pela Instituição.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, a fim de mitigar situações de conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.4.3 Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Em consonância com os requisitos de Basileia III, o CMN editou a Resolução nº 4.401/15, que dispõe sobre a forma de cálculo e parâmetros do indicador de Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*).

O cálculo do indicador entrou em vigor em outubro de 2015 e sua observância, no Brasil, é obrigatória para as Instituições Financeiras que possuem ativo total superior a cem bilhões de reais.

O LCR identifica o montante em ativos livres considerados como de alta liquidez, confrontado com o montante necessário para suprir saídas de caixa projetadas sob um severo cenário de estresse no horizonte de 30 dias, conforme especificado na Circular BACEN nº 3.749/15, e mensurado pela seguinte razão:

$$LCR = \frac{HQLA^{(i)}}{\sum Saídas^{(ii)} - \min(\sum Entradas^{(iii)}; 75\% \sum Saídas)}$$

Onde:

(i) HQLA (*High Quality Liquid Assets*), em português, Ativos de Alta Liquidez = ativos que podem ser fácil e imediatamente monetizados (convertidos em dinheiro) com pouca ou nenhuma perda de valor, mesmo em períodos de severo estresse idiossincrático ou de mercado.

(ii) Saídas = total de saídas de caixa previstas para um período de 30 dias em cenário de estresse padronizado.

(iii) Entradas = total de entradas de caixa previstas para um período de 30 dias em cenário de estresse padronizado.

As instituições deverão garantir que esta razão atenda os seguintes limites mínimos:

Tabela 27 - Limites Mínimos LCR

Prazos Iniciais Previstos	01 OUT 15	01 JAN 16	01 JAN 17	01 JAN 18	01 JAN 19
Limites Mínimos do LCR (em %)	60%	70%	80%	90%	100%

A tabela a seguir detalha o LCR do Conglomerado Prudencial CAIXA referente ao 1º Trimestre de 2017:

Tabela 28 - Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

		1º trimestre 2017		4º trimestre 2016	
		Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²	Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²
R\$ Mil					
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		228.588.380		206.082.181
Saídas de Caixa					
2	Captações de varejo, das quais:	362.659.785	23.475.254	360.773.864	23.646.502
3	Captações estáveis	242.030.249	7.260.907	239.569.531	7.187.086
4	Captações menos estáveis	120.629.536	16.214.347	121.204.333	16.459.416
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	141.112.541	56.517.277	141.401.503	57.264.212
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	2.781.134	291.957	2.658.219	321.067
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	136.061.346	55.955.259	138.672.431	56.872.292

Data-base: 31 de março de 2017

8	Demais captações de atacado não colateralizadas	270.061	270.061	70.853	70.853
9	Captações de atacado colateralizadas		1.141.314		1.243.512
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	34.230.246	3.274.684	33.057.335	2.791.879
11	Relacionados a exposição de derivativos e a outras exigências de colateral	3.789.486	1.561.547	3.357.910	1.143.072
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	0	0	0	0
13	Relacionados a linha de crédito e de liquidez	30.440.760	1.713.137	29.699.425	1.648.807
14	Outras obrigações contratuais	24.195.539	24.195.539	22.267.522	22.267.522
15	Outras obrigações contingentes	47.926.137	9.789.357	45.889.891	8.771.724
16	Total de saídas de caixa		118.393.426		115.985.351
Entradas de caixa					
17	Empréstimos colateralizados	131.156.851	0	96.931.552	0
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	13.701.355	8.824.938	16.965.559	11.305.003
19	Outras entradas de caixa	19.014.802	18.277.630	18.650.683	17.889.639
20	Total de entradas de caixa	163.873.008	27.102.568	132.547.794	29.194.642
			Valor Total Ajustado³	Valor Total Ajustado³	
21	Total HQLA		228.588.380		206.082.181
22	Total de saídas líquidas de caixa		91.290.861		86.790.709
23	LCR (%)		250,4%		237,4%

¹ Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

² Corresponde ao valor após a aplicação dos fatores de ponderação.

³ Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites (Nível 2 e 2B e entradas de caixa).

O LCR do Conglomerado Prudencial CAIXA registrou o índice médio de 250,4% para o 1º Trimestre de 2017, o que evidencia uma situação confortável da instituição para suportar o cenário de estresse de liquidez padronizado, proposto pelo órgão regulador.

6.5 Demais Riscos Relevantes

6.5.1 Risco de Estratégia

De acordo com a Circular BACEN nº 3.547/11, o risco de estratégia decorre de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas de decisão.

Na visão da CAIXA, quanto mais consistentes as ferramentas de monitoramento e controle do Plano Estratégico e quanto melhor for sua capacidade de adequar-se às mudanças do ambiente de negócios para continuar cumprindo sua missão rumo à visão de futuro, menor será o seu risco de estratégia.

Neste sentido, o risco de estratégia na CAIXA é mitigado por meio das ferramentas e instrumentos de monitoramento e controle do Planejamento Estratégico.

O monitoramento e aferição dos resultados do planejamento estratégico levam, sempre que necessário, a revisões e correções de rumo, tanto no nível estratégico como no operacional. Essa atividade tem a capacidade de minimizar os efeitos de mudanças adversas no ambiente de negócios da CAIXA permitindo que a Instituição adote medidas específicas para assegurar sua sobrevivência, impondo revisões periódicas de seus Planos Estratégicos.

Diante das evidências mapeadas acerca da consistência da estrutura do Planejamento Estratégico da CAIXA, atrelados a um processo de monitoramento contínuo que possibilita identificar possíveis mudanças adversas no ambiente de negócios e implementar ações estratégicas capazes de transformar ameaças em oportunidades, até o momento, não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura do Risco de Estratégia.

6.5.2 Risco de Reputação

Reputação é o ato de inspirar credibilidade, confiança, sendo esta última relacionada não somente à atitudes concretas e objetivas, mas também à percepção dos outros em relação a essas atitudes.

Para a CAIXA, o risco de reputação decorre da percepção dos seus clientes internos e externos em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos nos quais está envolvida.

A mitigação do risco de reputação da CAIXA é essencialmente preventiva, ancorada em ações e políticas de relacionamento que contribuem para otimizar a percepção dos seus *stakeholders* em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos nos quais está envolvida.

No ano de 2015, a CAIXA foi apontada como a marca mais amada do Brasil no segmento Bancos, segundo pesquisa realizada pela Officina Sophia da *holding* HSR.

Ainda em 2015, a CAIXA repetiu o feito de 2014, sendo eleita a marca de maior prestígio do setor financeiro do Brasil, segundo estudo realizado pelo Jornal Estado de São Paulo e a empresa Troiano Branding. Mesmo em um cenário adverso com aumento nos saques na caderneta de poupança, a CAIXA manteve seu *Market Share* em 2015.

Assim, diante da sólida imagem da Instituição e das ações que as diversas áreas da CAIXA realizam para mitigar o risco de reputação, até o momento não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura deste risco.

6.5.3 Risco Atuarial

Entre demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta há o risco atuarial, proveniente da condição de patrocinadora de planos de previdência geridos pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), de plano de saúde (Saúde CAIXA) e de auxílio alimentação, além do EX-PREVHAB administrado pela CAIXA.

O conceito de risco atuarial pode ser caracterizado pela impossibilidade de acumular e/ou manter recursos compatíveis com os compromissos assumidos com os participantes de um plano de previdência, com os beneficiários de planos de saúde e com outros beneficiários.

O risco atuarial surge, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas, que podem trazer volatilidade aos planos de benefícios.

A CAIXA considera o risco atuarial como um risco de pilar 2 relevante e, por esse motivo, revisou a metodologia do modelo de risco atuarial, dimensionando adequadamente a abrangência das premissas adotadas, a volatilidade dos ativos e a variação do passivo atuarial. O modelo foi validado pelas instâncias internas e encontra-se implementado.

6.5.4 Risco Socioambiental

Para a CAIXA, o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos produtos, serviços e processos da Instituição. As ações de controle do risco socioambiental implementadas na CAIXA estão atreladas às estratégias da Empresa e compõem a gestão do risco dos seus negócios.

A CAIXA entende que o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades é considerado, identificado e mitigado dentro dos processos e operações das diversas áreas da empresa e reconhece que a construção da “cultura de sustentabilidade” dentro da organização é o caminho para alcançar a adequada gestão e controle dessa categoria de risco.

A permanente atualização das suas normas de conteúdo que busquem a proteção do meio ambiente e o respeito aos direitos humanos e do trabalho, e o atendimento aos protocolos nacionais e internacionais, evidenciam que a CAIXA mitiga o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades.

Neste sentido, em 2015 a CAIXA publicou a nova Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/2014.

O objetivo da Política é assegurar a atuação sustentável da CAIXA e suas subsidiárias, a partir da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes desta Política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

Assim, a CAIXA adota práticas de governança que têm possibilitado o desenvolvimento de um modelo de gestão compatível com os desafios centrais das organizações modernas, onde o desenvolvimento socioambiental é responsabilidade de todas as áreas e prática de todos os empregados, como tema transversal que atinge tanto a Alta Administração como o corpo funcional.

7. Gerenciamento de Capital

A Resolução CMN nº 3.988, de 30/06/2011, define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Alta Administração da CAIXA e das empresas do conglomerado reconhecem que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A CAIXA considera os seus objetivos estratégicos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência do capital por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e da elaboração de Plano de Capital no horizonte de 3 anos, adotando, portanto, uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A CAIXA avalia e, quando necessário calcula, a necessidade de capital para cobertura do risco de crédito, mercado, operacional, taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, crédito de contraparte, concentração, liquidez, estratégia, reputação, atuarial, socioambiental e demais riscos relevantes a que o conglomerado está exposto.

A CAIXA efetua simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliação de seus impactos no capital, considerando o resultado das simulações na definição dos limites de capital e na elaboração do Plano de Capital.

A CAIXA elabora relatórios periódicos sobre a adequação de capital para a Alta Administração, relatório anual com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, de acesso público, e fornece informações periódicas sobre capital para o supervisor, considerando a regulamentação e prazos vigentes para a devida evidenciação.

A CAIXA, periodicamente, valida o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital por unidade de validação independente e avalia o processo de gerenciamento de capital por unidade de auditoria interna.

7.1 Patrimônio de Referência

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR compatível com os riscos de suas atividades, apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como um capital de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto que o Nível II seria capaz de absorção após constatada a inviabilidade da instituição.

Em MAR/17, o Patrimônio de Referência da CAIXA marcou R\$ 79.000.042 mil, variação de 4,72% nos últimos 12 meses e de 1,65% no trimestre – MAR/2017.

Tabela 29 – Capital – Detalhamento do PR

	R\$ Mil						
Descrição	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	Δ 12 M	Δ TRIM
PR - Patrimônio de Referência	79.000.042	77.719.299	76.742.155	72.076.198	75.440.876	4,72%	1,65%
Nível I	51.954.149	54.397.312	53.760.608	49.394.585	52.714.616	(1,44%)	(4,49%)
Capital Principal – CP	51.954.149	54.397.312	53.760.608	49.394.585	52.714.616	(1,44%)	(4,49%)
Patrimônio Líquido	64.536.675	63.633.588	63.379.303	62.348.937	62.954.715	2,51%	1,42%
Capital Social	24.837.171	24.837.171	24.837.171	22.054.803	22.054.803	12,62%	0,00%
Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	9.444.485	9.453.807	7.138.033	9.925.789	9.609.300	(1,72%)	(0,10%)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.121.841	-	759.083	505.050	(27.680)	(4.152,89%)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial, exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	(7.320.467)	(7.111.035)	(5.808.630)	(6.590.349)	(4.768.274)	53,52%	2,95%
Ajustes de Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-	-	-	-	-
IHCD - Capital Principal	36.453.645	36.453.645	36.453.645	36.453.645	36.086.566	1,02%	0,00%
Ajuste de Capital Principal Ajustado em Relação ao Capital Social	-	-	-	(2.774.878)	(1.591.125)	-	-
Ajustes Prudenciais (com limitador previsto pelo Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013, quando aplicável)	(12.582.526)	(9.236.276)	(9.618.694)	(10.179.474)	(8.648.974)	45,48%	36,23%
Capital Complementar – CC	-	-	-	-	-	-	-
Nível II	27.045.893	23.321.987	22.981.547	22.681.614	22.726.260	19,01%	15,97%
Instrumentos de Dívida Subordinada	26.693.565	22.446.278	22.239.353	22.087.321	21.963.409	21,54%	18,92%
Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 40% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	(1.122.092)	(1.200.798)	(1.283.089)	(1.364.005)	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 60% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(1.555.740)	-	-	-	-	-	-
Notas Subordinadas	1.583.314	1.681.237	1.633.660	1.570.391	1.830.258	(13,49%)	(5,82%)
Letras Financeiras Subordinadas	346.173	336.890	328.957	318.600	307.904	12,43%	2,76%
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(414)	-	-	(2.635)	(2.541)	(83,71%)	-
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 40% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(5.857)	(5.667)	(5.472)	(8.974)	(8.764)	(33,17%)	3,35%
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 60% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(15.149)	(14.659)	(14.154)	-	-	-	-
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco	581.170.705	574.166.736	570.047.682	563.833.655	550.831.124	5,51%	1,22%
Índice de Capital Principal (CP/ RWA)	8,94%	9,47%	9,43%	8,76%	9,57%	-0,63 p.p	-0,53 p.p.
Índice de Nível I (Nível I / RWA)	8,94%	9,47%	9,43%	8,76%	9,57%	-0,63 p.p	-0,53 p.p.
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,59%	13,54%	13,46%	12,78%	13,70%	-0,11 p.p.	0,05 p.p.

A variação dos ajustes prudenciais nos últimos 12 meses deve-se, principalmente, ao aumento no fator de dedução dos ajustes prudenciais de 60% a.a. para 80% a.a. a partir de JAN/17, conforme art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/13.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a dedução relativa aos ajustes prudenciais será realizada na sua totalidade (100%).

O quadro a seguir detalha a composição dos ajustes prudenciais que impactam o PR da CAIXA.

Tabela 30 – Capital – Detalhamento dos Ajustes Prudenciais

								R\$ Mil
	Descrição	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16	Δ 12 M	Δ TRIM
A	Ativos Intangíveis (B*C)	2.290.044	1.758.703	1.573.834	1.514.206	1.519.820	50,68%	30,21%
B	Ativos Intangíveis - Constituídos a partir de OUT/13	2.862.555	2.931.172	2.623.057	2.523.676	2.533.033	13,01%	(2,34%)
C	Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	80%	60%	60%	60%	60%	33,33%	33,33%
D	Créditos Tributários - Prejuízo Fiscal e CSLL ((E*G) + F)	956.617	829.653	834.495	950.518	852.453	12,22%	15,30%
E	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Inferior a 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	1.195.771	1.382.756	1.390.826	1.584.196	1.420.754	(15,84%)	(13,52%)
F	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Superior a 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	-	-	-
G	Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	80%	60%	60%	60%	60%	33,33%	33,33%
H	Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos em Assemelhadas e Instituições Financeiras ((J+N)*O+L)	9.291.869	6.609.520	7.124.832	7.670.588	6.147.944	51,14%	40,58%
I	Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	4.723.621	4.802.096	4.743.630	4.289.255	4.724.855	(0,03%)	(1,63%)
J	Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	10.664.334	9.993.439	10.800.138	11.585.937	9.322.848	14,39%	6,71%
K	Participações Superiores em Instituições Financeiras não Deduzidas	541.038	635.057	704.526	762.250	862.761	(37,29%)	(14,80%)
L	Participações Superiores em Instituições Financeiras Deduzidas	160.467	171.733	199.747	251.864	212.072	(24,33%)	(6,56%)
M	Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	2.528.464	2.722.445	2.615.935	2.356.395	2.320.001	8,99%	(7,13%)
N	Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	749.918	736.206	741.670	778.604	570.272	31,50%	1,86%
O	Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	80%	60%	60%	60%	60%	33,33%	33,33%
P	Investimentos em Instituições Financeiras (Q+R)	-	-	14	109	254	(100,00%)	-
Q	Instrumentos de Captação Emitidos por IF	-	-	-	-	-	-	-
R	Participações no Exterior	-	-	14	109	254	(100,00%)	-
S	Ajustes da Resolução 4.277/13	43.996	38.399	85.519	44.053	128.503	(65,76%)	14,58%
	Total Ajustes Prudenciais (A + D + H + P + S)	12.582.526	9.236.276	9.618.694	10.179.474	8.648.974	45,48%	36,23%

Outras informações acerca da composição do Patrimônio de Referência podem ser verificadas no Anexo I deste relatório.

7.1.1 Instrumentos Financeiros Subordinados

Os Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS são formas de captação de recursos utilizadas pelas instituições financeiras que podem ser contabilizadas no Patrimônio de Referência – PR. Tais instrumentos podem ser considerados elegíveis a compor tanto o Nível I (Capital Principal ou Capital Complementar) quanto o Nível II do PR, desde que observadas as características dispostas na Resolução CMN nº 4.192/13.

Além das informações a seguir, pode ser verificado no Anexo II deste relatório o detalhamento de cada um dos instrumentos financeiros subordinados que compõem o Patrimônio de Referência da CAIXA.

7.1.1.1 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

A CAIXA possui 06 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal: IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12, 754/12, 868/13 e 869/13.

Os IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12 e 754/12 foram contratados durante a vigência da Resolução CMN nº 3.444/07, com cláusulas aderentes à qualificação como capital a ser utilizado no Nível I e Nível II do PR, observados os limitadores existentes à época.

Haja vista a implementação das regras de Basileia III a partir de outubro de 2013, a CAIXA assinou em novembro de 2013 aditivos a esses contratos visando adequação à Resolução CMN nº 4.192/13, sendo realizada nova solicitação ao Banco Central do Brasil – BACEN para elegibilidade dos instrumentos como Nível I – Capital Principal.

Enquanto aguardava-se a autorização do BACEN para a classificação destes instrumentos híbridos como Nível I – Capital Principal, os contratos passaram a ser considerados a partir da vigência da nova Resolução, outubro de 2013, como Nível I – Capital Complementar e tiveram o percentual de 10% a.a. aplicado como redutor, conforme previsto no art. 28 da Resolução CMN nº 4.192/13.

Em julho de 2014, o BACEN considerou os 04 contratos elegíveis ao Nível I – Capital Principal do PR da CAIXA. Assim, o valor integral dos contratos passou a constar no Capital Principal da CAIXA e o redutor de 10% a.a. realizado até junho de 2014 deixou de ser aplicado.

Ainda, em junho de 2013, a CAIXA e a União assinaram dois IHCDs no valor total de R\$ 8.000.000 mil (Contratos nº 868/13 de R\$ 3.000.000 mil e nº 869/13 de R\$ 5.000.000 mil), autorizados em agosto de 2013 pelo Banco Central do Brasil – BACEN a compor integralmente o Nível I – Capital Principal do PR, quando passaram a compor também o PL da CAIXA para fins de evidenciação, conforme §2º art. 16 da Resolução CMN nº 4.192/13.

Dessa forma, todos os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o Patrimônio Líquido da CAIXA para fins de evidenciação.

Tabela 31 – Capital – IHCD

Contrato	Principal	Atualização Monetária		Juros Remuneratórios		Total
		2017	2016	2017	2016 ¹	
		R\$ Mil				
348	7.593.569	178.559	258.376	-	107.552	8.138.056
504	7.749.478	182.225	263.681	-	109.760	8.305.144
752	6.800.000	-	-	-	82.857	6.882.857
754	6.310.598	-	-	-	76.893	6.387.491
868	3.000.000	-	-	-	36.555	3.036.555

Data-base: 31 de março de 2017

Contrato	Principal	Atualização Monetária		Juros Remuneratórios		Total
		2017	2016	2017	2016 ¹	
869	5.000.000	-	-	-	60.924	5.060.924
Total	36.453.645	360.784	522.057	-	474.541	37.811.027

¹Juros 2016 atualizados pela SELIC de 31/12/2016 a 31/03/2017

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à Atualização Monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Em abril de 2016, houve pagamento dos juros dos IHCD e incorporação da atualização monetária referentes ao exercício de 2015. A atualização monetária referente à competência 2016 será incorporada em 2017, após o pagamento dos juros remuneratórios deste exercício.

7.1.1.2 Instrumentos de Dívida Subordinada

A CAIXA possui 07 Instrumentos de Dívida Subordinada contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, elegíveis ao Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/2013.

O Conselho Curador do FGTS aprovou, por meio da Resolução CCFGTS nº 816, de 20 de julho de 2016, proposta de contratação de instrumentos de dívida subordinada entre a CAIXA e o FGTS no valor de até R\$ 10.000.000 mil, em tranches.

Em setembro de 2016 a CAIXA e o FGTS firmaram 01 contrato referente à primeira tranche, no valor de R\$ 4.000.000 mil. O valor contratado foi considerado elegível pelo BACEN para compor o Nível II do PR da CAIXA.

Tabela 32 – Capital – IDS

							R\$ Mil	
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Saldo devedor mar/17	Saldo devedor mar/16	
20/02/2020	6,300%	out/2005	3.439.717	2.654.911	(3.501.728)	2.592.900	3.410.013	
20/04/2026	5,996%	ago/2011	3.000.000	1.421.320	-	4.421.320	4.072.714	
20/07/2032	5,082%	jun/2012	3.000.000	1.012.867	-	4.012.867	3.730.580	
20/12/2033	5,149%	out/2014	3.000.000	553.524	-	3.553.524	3.302.343	
20/02/2038	4,799%	dez/2014	4.000.000	648.975	-	4.648.975	4.341.283	
20/12/2040	4,751%	set/2015	3.000.000	321.189	-	3.321.189	3.106.475	
20/05/2044	4,755%	set/2016	4.000.000	142.790	-	4.142.790	-	
Total			23.439.717	3.253.849	(3.501.728)	26.693.565	21.963.408	

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

7.1.1.3 Letras Financeiras Subordinadas

A CAIXA possui 12 LFS no valor de face total de R\$ 234.900 mil, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

Tabela 33 – Capital – LFS

R\$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Saldo devedor mar/17	Saldo devedor mar/16
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	232	732	635
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	232	732	635
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	4.000	1.857	5.857	5.082
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	5.000	2.321	7.321	6.353
03/06/2024	100% IPCA	jun/2014	200.000	96.161	296.161	264.281
02/07/2019	110% CDI	jul/2014	17.400	7.849	25.249	21.910
20/12/2021	110% CDI	dez/2014	1.500	570	2.070	1.797
06/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	428	1.628	1.457
20/02/2025	100% IPCA + 6,74%	fev/2015	1.200	412	1.612	1.443
26/02/2025	100% IPCA + 6,65%	fev/2015	1.200	406	1.606	1.439
27/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	404	1.604	1.437
05/03/2025	100% IPCA + 6,45%	mar/2015	1.200	401	1.601	1.435
Total			234.900	111.273	346.173	307.904

7.1.1.4 Nota Subordinada

A CAIXA concluiu com sucesso uma captação de US\$ 500.000 mil (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional em julho de 2014, por meio da emissão de notas subordinadas elegíveis a compor o capital de Nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (*call*) no 5º ano e uma taxa de retorno de 7,25% ao ano.

Esta transação foi a primeira emissão de capital Nível II de acordo com as regras de Basileia III realizada por um banco brasileiro, e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. As notas possuem *reset* de cupom após o 5º ano e cláusula de “absorção de perdas” com eventual *write off* de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital Nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital Principal menor do que 4,5%, (ii) execução de um compromisso de fazer um aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) determinação pelo BACEN de não viabilidade do banco.

Em outubro de 2014 o BACEN considerou a NS elegível e o instrumento passou a compor o Nível II do Patrimônio de Referência da CAIXA.

Tabela 34 – Capital – NS - Conforme Patrimônio de Referência

R\$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido ¹	Atualização monetária e juros	Provisão IR	Saldo devedor mar/17	Saldo devedor mar/16
23/07/2024	7,250%	jul/2014	1.106.450	471.797	5.067	1.583.314	1.835.950

¹ Captação de US\$ 500.000.000,00 (cotação em 23/07/2014, data da liquidação).

7.2 Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem evidencia a relação entre o Nível I do Patrimônio de Referência e a Exposição Total da instituição. As regras de apuração desse índice foram definidas pela Circular BACEN nº 3.748, de 27 de fevereiro de 2015. As tabelas a seguir apresentam o detalhamento das informações na apuração da Razão de Alavancagem da CAIXA:

Tabela 35 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

		R\$ Mil
Número da Linha	Item	mar/17
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.281.252.042
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	822.174
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	(2.585.938)
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	11.129.040
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	92.189.314
7	Outros ajustes	(8.293.384)
8	Exposição Total	1.374.513.248

Tabela 36 – Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

		R\$ Mil
Linha	Item	mar/17
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.128.840.816
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(13.983.294)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	1.114.857.523
Total das exposições contabilizadas no BP		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	552.926
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	409.957
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	962.883
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	155.374.488
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	11.129.040
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	166.503.529
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	120.697.199
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(28.507.885)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	92.189.314
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	51.954.149
21	Exposição Total	1.374.513.248
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	3,78%

7.3 Adicional de Capital Principal

O BACEN estabeleceu desde o primeiro trimestre de 2016 requerimento para Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas $ACP_{\text{Conservação}}$, $ACP_{\text{Contracíclico}}$ e $ACP_{\text{Sistêmico}}$, e que aumenta o requerimento de capital ao longo do tempo.

O detalhamento das parcelas referentes ao Adicional de Capital Principal é apresentado no quadro abaixo:

Tabela 37 – Adicional de Capital Principal Total

Descrição	R\$ Mil				
	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
De Conservação	7.264.634	3.588.542	3.562.798	3.523.960	3.442.695
Contracíclico	0	0	0	0	0
De Importância Sistêmica	1.452.927	0	0	0	0
ACP Requerido	8.717.561	3.588.542	3.562.798	3.523.960	3.442.695

7.4 Adequação do Capital

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) foi regulamentado no Brasil pela Resolução CMN nº 3.988, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a implementação da Estrutura de Gerenciamento de Capital.

Os procedimentos e parâmetros relativos ao Icaap foram, então, normatizados pela Circular BACEN nº 3.547, de 7 de julho de 2011.

O Icaap foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na norma e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

Resumidamente, o Icaap compreende dois aspectos principais: a identificação e mensuração dos riscos incorridos (cálculo da necessidade de capital) e a avaliação da suficiência do capital para suportar tais riscos (comparação entre o capital efetivamente mantido pela Instituição e a sua necessidade de capital), considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da 1) avaliação e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito, mercado, operacional, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito da contraparte e de concentração; 2) avaliação da necessidade de cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, 3) simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse).

Mais informações acerca da adequação de capital podem ser verificadas no Anexo I a este relatório.

8. Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital

Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a Alta Administração, sejam estes relacionados ao risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de relatório de gerenciamento de capital.

A área gestora do risco de carteira de crédito reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e Capital e gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução e volume da exposição, provisão e sua composição, atraso, perda e concentração, além de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

Ademais, nos relatórios de risco de carteira de crédito apresentados à Alta Administração são abordadas informações quanto a qualidade do crédito concedido, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Assim, permanecem disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.

São elaborados relatórios sobre os riscos de mercado e de liquidez apresentando posição de risco, *VaR*, instrumentos por categoria, Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA_{Jur} , títulos de tesouraria, fluxo de liquidez, dentre outras informações relevantes, com periodicidade pré-estabelecida e encaminhados para a Alta Administração e gerências que participam de processos/rotinas relacionadas aos riscos de mercado e de liquidez, além de encaminhar as informações regulamentares ao BACEN nos prazos estabelecidos.

A exposição ao risco de liquidez é comunicada às Vice-Presidências de Riscos e de Finanças e Controladoria por meio de relatórios diários.

Semanalmente, o Conselho Diretor recebe relatório detalhado dos Programas de Testes de Aderência e de Estresse e da Análise de Sensibilidade dos modelos de risco de mercado.

Trimestralmente é disponibilizado ao Conselho de Administração o Relatório de Gerenciamento de Riscos com demonstração dos níveis de exposição e dos riscos de mercado e de liquidez assumidos pela CAIXA, considerando cenários de normalidade e de estresse, e sua adequação aos limites estabelecidos pela Alta Administração.

Especificamente quanto ao risco operacional, mensalmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de um Painel de Perdas, que apresenta a evolução, as projeções e as ações para redução dessas perdas.

Trimestralmente são apresentados relatórios de risco operacional que contêm informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva por evento, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Adicionalmente, esses relatórios abordam as ações de Gestão de Continuidade de Negócios, as ações relativas à Gestão de Crises, os valores relativos à alocação de capital e os métodos de cálculo do capital necessário para fazer frente aos riscos operacionais aos quais a CAIXA está exposta.

Em um cenário hipotético de violação do limite de perdas operacionais estabelecido, é realizado reporte extraordinário ao Comitê Delegado de Risco e Capital, explicando as causas que deram origem à extrapolação, bem como plano de ação para regularização da situação. Ainda, se as perdas atingirem a faixa de contingência estabelecida, será feito um alerta de risco operacional explicando as causas e processos envolvidos.

Os relatórios de gerenciamento de capital demonstram o comportamento do capital, principais eventos para variação do PR, dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Margem, bem como os principais parâmetros e indicadores de capital (Basileia, Nível I, Capital Principal), apresentando análise das variações. Estes reportes evidenciam, também, a composição do RWA total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de um ano a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

Além de relatórios mensais sobre o gerenciamento de capital, são elaborados Informes de Capital ao Comitê Delegado de Risco e de Capital caso haja necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou operações que possam refletir no gerenciamento de capital da Instituição e/ou implicar em mudanças no Plano de Capital estabelecido.

Os reportes internos são levados às diversas instâncias envolvidas e fornecem à Alta Administração subsídios para a tomada de decisão, inclusive de ordem estratégica, constituindo também uma das formas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de capital na CAIXA.

Para operações e negócios superiores aos limites estabelecidos nas políticas e alçadas estabelecidas, a área de risco corporativo é instada a emitir parecer para a Alta Administração com análise ampla sobre os riscos e eventuais reflexos no capital.

Os processos e procedimentos, modelos, metodologias e indicadores de gerenciamento dos riscos e de capital estão documentados em normativos internos, disponíveis a todos os empregados.

Lista de Siglas

A

ANS – Agência Nacional de Saúde

ASA – Abordagem Padronizada Alternativa (Risco Operacional)

ASA2 – Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Risco Operacional)

AUDAE – Auditoria Nacional de Atividades Especializadas

AUDIT – Auditoria Geral

AUROC – *Area Under Receiver Operating Characteristic*

B

BACEN – Banco Central do Brasil

BCI – *Business Continuity Institute*

BDI – Base de Dados Interna

BEICF – Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos

BIA – Abordagem do Indicador Básico (Risco Operacional)

BPO – *Business Process Outsourcing*

C

CA – Conselho de Administração

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CAIXAPAR – CAIXA Participações S.A.

CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CD – Conselho Diretor

CDI – Certificados de Depósito Interbancário

CDRC – Comitê Delegado de Risco e de Capital

CMN – Conselho Monetário Nacional

CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

CSP – Caixa Seguros Participações Ltda

CVA – Qualidade Creditícia da Contraparte

D

DECOR – Diretoria Executiva de Riscos

DI – Depósito Interfinanceiro

DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres

DRII – *Disaster Recovery Institute International*

DVP – *Delivered Versus Payment*

E

EGRC – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

EVE – *Economic Value of Equity*

EWMA – *Exponentially Weighted Moving Average*

F

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

FI-FGTS – Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIP – Fundo de Investimento em Participações

FPR – Fatores de Ponderação de Risco

FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais

I

IAE – Indicador Alternativo de Exposição

Icaap – *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)

IDS – Instrumento de Dívida Subordinada

IE – Indicador de Exposição

IF – Instituição Financeira

IFD – Instrumento Financeiro Derivativo

IFS – Instrumento Financeiro Subordinado

IHCD – Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

K

KS – *Kolmogorv-Smirnov*

L

LDA – *Loss Distribution Approach*

LFS – Letra Financeira Subordinada

N

NS – Nota Subordinada

P

PCN – Programa de Continuidade dos Negócios

PDD – Provisão para Devedores Duvidosos

PIS – Programa de Integração Social

PL – Patrimônio Líquido

PR – Patrimônio de Referência

R

R_{BAN} – parcela de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação

RWA – *Risk Weighted Assets* (Ativos Ponderados pelo Risco)

RWA_{ACS} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações

RWA_{CAM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

RWA_{COM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*)

RWA_{CPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}), e da taxa de cupons de juros (RWA_{JUR4})

RWA_{MPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{OPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco operacional sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

S

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SUCOI – Superintendência Nacional de Controle Institucional

SUCOR – Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo

SUREC – Superintendência Nacional de Recuperação de Crédito

SURIC – Superintendência Nacional de Risco de Crédito

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

T

TecBan – Tecnologia Bancária S.A.

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TR – Taxa Referencial

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

V

VaR – *Value at Risk*

VICOR – Vice-Presidência de Riscos

VIFIC – Vice-Presidência de Finanças e Controladoria

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial	6
Tabela 2 – Participações Societárias.....	11
Tabela 3 – Operações com Características de Concessão de Crédito	24
Tabela 4 – Concentração Maiores Exposições	25
Tabela 5 – Risco de Crédito – Regiões	25
Tabela 6 – Risco de Crédito – Setor Econômico	27
Tabela 7 – Risco de Crédito – Prazo a Decorrer	28
Tabela 8 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Região	29
Tabela 9 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Setor Econômico.....	29
Tabela 10 – Risco de Crédito – Provisão.....	29
Tabela 11 – Risco de Crédito – Valor Total Mitigado	30
Tabela 12 – Risco de Crédito – Exposição	30
Tabela 13 – Risco de Crédito – Valor da RWA_{CPAD}	30
Tabela 14 – Risco de Crédito de Contraparte – Contratos e Aplicações	32
Tabela 15 – Carteira Ativa – Saldo das Exposições Adquiridas	33
Tabela 16 – Exposições Oriundas do Processo de Securitização.....	34
Tabela 17 – Títulos Adquiridos em Mercado Secundário.....	34
Tabela 18 – Valor Total das Exposições de Securitização.....	34
Tabela 19 – RWA_{CPAD} Securitização.....	34
Tabela 20 - Risco Operacional – RWA_{OPAD}	37
Tabela 21 - Risco de Mercado - Exposição da Carteira de Negociação	41
Tabela 22 – Risco de Mercado – VaR por Fator de Risco	41
Tabela 23 – Risco de Mercado – Evolução da Parcela RWA	42
Tabela 24 - Risco de Mercado - Parcela R_{BAN}	44
Tabela 25 – Risco de Mercado – R_{BAN} – Teste de Estresse	44

Tabela 26 – Risco de Mercado – Operações com Derivativos Realizadas no Brasil.....	45
Tabela 27 - Limites Mínimos LCR.....	47
Tabela 28 - Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	47
Tabela 29 – Capital – Detalhamento do PR.....	52
Tabela 30 – Capital – Detalhamento dos Ajustes Prudenciais	53
Tabela 31 – Capital – IHCD	54
Tabela 32 – Capital – IDS	55
Tabela 33 – Capital – LFS	56
Tabela 34 – Capital – NS	56
Tabela 35 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem...	57
Tabela 36 – Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem.....	57
Tabela 37 – Adicional de Capital Principal Total.....	59